



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

ROSE MALU CARVALHO DE SOUSA BEZERRA

A “NOVA TV BRASIL” É PÚBLICA?
Uma análise de conteúdo da programação jornalística da emissora da EBC

Brasília

2019



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

ROSE MALU CARVALHO DE SOUSA BEZERRA

A “NOVA TV BRASIL” É PÚBLICA?

Uma análise de conteúdo da programação jornalística da emissora da EBC

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação de Jornalismo, da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo.

Orientador: Prof. Dr. Elton Bruno Pinheiro.

Brasília

2019

ROSE MALU CARVALHO DE SOUSA BEZERRA

A “NOVA TV BRASIL” É PÚBLICA?

Uma análise de conteúdo da programação jornalística da emissora da EBC

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação de Jornalismo, da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharela em Jornalismo.

Orientador: Prof. Dr. Elton Bruno Pinheiro.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Elton Bruno Pinheiro

Orientador – DAP/FAC/UnB

Profa. Dra. Rafiza Luziani Varão Ribeiro

Examinadora – JOR/FAC/UnB

Profa. Me. Gisele Pimenta de Oliveira

Examinadora – FAC/UnB

Prof. Me. Mauro Celso Feitosa Maia

Suplente – FAC/UnB

À minha mãe,
que sempre sonhou em me ver formada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade de Brasília (UnB) pela oportunidade de poder realizar, aqui, os meus estudos.

Agradeço ao meu professor orientador pelo empenho e paciência conferidos a mim na elaboração do meu projeto de pesquisa.

*“Gostava de soltar as ideias sem rédea
enquanto sentia o vento e a imensidão.”*

Ana Maria Machado.

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto de estudo a reflexão analítica da programação jornalística da chamada “Nova TV Brasil”, emissora da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), assim denominada desde abril de 2019. A pesquisa debate o atendimento dessa reconfiguração da emissora, unida à TV estatal NBR, ao caráter público do Serviço. Para tanto, se realiza uma abordagem das condições de origem da TV Brasil, do conceito de Serviço de Radiodifusão Pública e da sua gênese legal – com foco na Lei nº 11.652, de 2008, conhecida como Lei da EBC, e no princípio da complementaridade presente a Constituição Federal brasileira de 1988. Metodologicamente, para analisar o conteúdo jornalístico da emissora, selecionamos três programas que integram a nova reformulação do canal. São eles: o programa de entrevistas “Impressões”, o telejornal “Brasil em Dia” e o telejornal produzido em flashes, “Governo Agora”. O objetivo, a partir de tal delimitação, é a análise do papel da TV Brasil dentro de um Serviço de Radiodifusão Pública, o que perpassa uma reflexão sobre a relação construída entre a emissora e a sociedade. Assim, interessamos de modo particular e central, a observação e análise do cumprimento do mandato da radiodifusão pública, das diretrizes jornalísticas e do princípio constitucional da complementaridade dentro dessa “nova fase” da programação da emissora. Como resultados, em síntese, pode-se constatar a partir do conteúdo analisado, o enviesamento político partidário da programação jornalística da “Nova TV Brasil”, assim como as injunções do governo vigente nos conteúdos da emissora, o que tensiona a sua missão pública.

Palavras-chave: TV Brasil. Serviço Público de Radiodifusão. Empresa Brasil de Comunicação – EBC. Jornalismo. Princípio da Complementaridade.

ABSTRACT

The present work has as an object the analytical reflection of the journalistic programming of the so-called “Nova TV Brasil”, emitter of the Brazilian Company of Communication (EBC), denominated since April 2019. The research discusses the attendance of this reconfiguration of the transmitter, united to the state TV NBR, to the public character of the Service. In order to do so, an approach is taken to the conditions of origin of TV Brazil, the concept of Public Broadcasting Service and its legal genesis - focusing on Law 11.652 of 2008, known as the EBC Law, and on the principle of complementary complementarity the Brazilian Federal Constitution of 1988. Methodologically, to analyze the journalistic content of the station, we selected three programs that integrate the new reformulation of the channel. These are, a talked show called “Impressões”, the newscast “Brasil em Dia” and the newsflashes, “Governo Agora”. Thus, we are particularly interested in observing and analyzing the fulfillment of the mandate of public broadcasting, journalistic guidelines and the constitutional principle of complementarity within this “new phase” of the broadcaster's programming. As a result, in summary, one can see from the analyzed content, the notable political bias in favor of the journalistic programming of “Nova TV Brasil”, as well as the injunctions of the current government in the contents of the transmitter, which stresses its mission as public.

Keywords: TV Brazil. Brazil Communication Company – EBC. Public Broadcasting Service. Journalism. Principle of Complementarity.

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 01 – Divulgação da participação de Sérgio Moro no Programa <i>Impressões</i>	51
Figura 02 – Participação de Sérgio Moro na estreia do <i>Impressões</i> na Nova TV Brasil	51
Figura 03 – Apresentação do Brasil em Dia	53
Figura 04 – Bolsonaro em café com a imprensa	57
Figura 05 – Bolsonaro recebendo homenagem na embaixada de Israel	58
Figura 06 – Bolsonaro em pronunciamento sobre a reforma da previdência	59
Figura 07 – Hamilton Mourão em visita à China	61
Figura 08 – Roberto Camargo, âncora do telejornal <i>Governo Agora</i>	62
Figura 09 – Edições de <i>Governo Agora</i> exibidas em 06 de junho de 2019	64
Figura 10 – Carlos Melles, presidente do Sebrae	66
Figura 11 – Bolsonaro em coletiva no Congresso Nacional	67
Figura 12 – Entrevistados nas ruas de Brasília	68
Quadro 01 – Síntese dos objetivos da pesquisa	12
Quadro 02 – Síntese dos conceitos de análise	42

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA	15
2.1 O conceito de serviço de radiodifusão pública	15
2.2 Panorama da TV pública no mundo	18
2.2.1 <i>O modelo de Radiodifusão Pública da BBC</i>	19
2.2.2 <i>O modelo de Radiodifusão Pública PBS</i>	20
2.2.3 <i>O modelo de Radiodifusão Pública da RTP</i>	20
2.3 O serviço de radiodifusão pública e a TV pública no Brasil	21
3 TV BRASIL VERSUS NOVA TV BRASIL	24
3.1 A trajetória da TV Brasil	25
3.2 A TV Brasil atualmente	26
3.3 A “nova” TV Brasil	28
4 A PROGRAMAÇÃO	31
4.1 A programação das emissoras públicas	31
4.2 O jornalismo das emissoras públicas	34
5 MÉTODO DE ANÁLISE	38
5.1 Apontamentos sobre a análise conteúdo	39
5.2 Síntese dos conceitos, categorias e indicadores de análise	42
6 REFLEXÕES ANALÍTICAS	49
6.1 O caso do programa Impressões	49
6.1.1 <i>Impressões sob a ótica dos princípios de radiodifusão pública</i>	49
6.1.2 <i>Noticiabilidade e características do SRP em Impressões</i>	52
6.1.3 <i>Impressões e as orientações jornalísticas da EBC</i>	53

6.2 O caso do programa Brasil em Dia	54
6.2.1 <i>Brasil em Dia sob a ótica dos princípios de radiodifusão pública</i>	55
6.2.2 <i>Noticiabilidade e características do SRP em Brasil em Dia</i>	57
6.2.3 <i>Brasil em Dia e as orientações jornalísticas da EBC</i>	60
6.3 O caso do programa Governo Agora	61
6.3.1 <i>Governo Agora sob a ótica dos princípios de radiodifusão pública</i>	63
6.3.2 <i>Noticiabilidade e características do SRP em Governo Agora</i>	65
6.3.3 <i>Governo Agora e as orientações jornalísticas da EBC</i>	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS	73

1 INTRODUÇÃO

Nosso objeto de estudo nesta monografia, a TV Brasil e sua 'nova' formatação no que se refere à programação da emissora – especialmente à jornalística –, veiculada desde abril de 2019. Trata-se de uma pesquisa que parte da compreensão do Serviço de Radiodifusão Pública (SRP), instituído por meio dos princípios e objetivos presentes na Lei de nº 11.652 de 2008¹, também conhecida como Lei da EBC, e que tem como aparato de legitimidade o artigo n. 223 da Constituição Federal. Seu papel é complementar ao sistema estatal e comercial. É, portanto, um componente vital de um sistema midiático plural, livre e independente. O que nos mostra sua importância para a manutenção do ambiente democrático, visando atender às necessidades e aos interesses de informação do público.

Nesse estabelecimento da Empresa Brasil de Comunicação (EBC)² – gestora da TV Brasil –, 20 anos após a Constituição ter indicado a necessidade da existência (ou previsão) de uma TV pública no país, notamos o posicionamento da TV Brasil no sentido de tentar oferecer legitimamente a complementação aos serviços comerciais e estatais, satisfazendo as necessidades de informação e os interesses aos quais nem o mercado, nem o Estado chegam a responder.

Ao longo dos anos, a TV Brasil demonstrou fragilidades no desafio de se consolidar como emissora pública na TV aberta, espaço amplamente dominado pelas emissoras comerciais desde a chegada da televisão no país, e conquistou seu espaço, chegando a ser a sétima maior audiência do Brasil.

Financiada por recursos públicos geridos pela União, a TV Brasil precisa justificar frequentemente a sua existência e também os gastos de recursos públicos com as suas atividades (BUCCI; FIORINI; CHIARETTI, 2012). Em 2016, por meio do decreto n. 8.846, o então presidente da República, Michel Temer, extinguiu o conselho curador e vinculou a EBC à Casa Civil da Presidência da República – antes vinculada à Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República. De lá para cá, a sobrevivência da TV Brasil – que já era constantemente ameaçada – se intensificou, pelas autoridades governamentais que buscam exercer o controle sobre

¹ É importante lembrar que a TV Brasil surge primeiramente, em 2007, através da Medida Provisória (MP) de no. 398.

² A EBC é um conglomerado de mídia que difunde conteúdo público por meio da TV Brasil, Rádios, Agência Brasil, Radioagência Nacional e EBC Serviços.

a emissora, afetando, de maneira crítica, a sua independência e a qualidade das notícias e da programação.

Desde o início de 2019, a emissora tem passado por interferências diretas do governo em sua programação, como a ameaça de tirar do ar o programa *Sem Censura* e o impedimento da transmissão do carnaval no canal. Em abril do mesmo ano, a TV Brasil sofreu a maior de suas mudanças, foi integrada à emissora de natureza estatal, a TV NBR, e passou a veicular conteúdos de formatos diferentes dos ideais para uma TV pública. A fusão das TVs comprovou, como visto em Mendel (2011), que há países em que, os governos conseguem exercer amplo controle sobre as emissoras públicas, usando-as como suas porta-vozes, em vez de fontes independentes de informações para o público. As mudanças que trouxeram à luz a chamada “Nova TV Brasil”, colocaram em xeque a legitimidade da emissora, enquanto pública, além de abrir espaço para a instalação de um ambiente de incertezas no que se refere à sua existência e sustentabilidade.

Dada as circunstâncias, delimitamos o objeto de estudo do presente trabalho como uma investigação acerca da natureza da Nova TV Brasil. Por conseguinte, surgem as perguntas da pesquisa: (a) como se caracteriza o conteúdo jornalístico inserido na programação da “Nova TV Brasil”? (b) As intervenções em sua gestão permitem considerarmos a TV Brasil, a partir dos princípios da radiodifusão pública, ainda uma emissora pública?

Tais inquietações configuram-se como porta de entrada para outras que surgiram com a finalidade de acrescentar e dar corpo a pesquisa em seu desenvolvimento. Podemos expandir as nossas questões dentro do seguinte escopo:

- (a) Qual o papel da TV Brasil no contexto do Serviço de Radiodifusão Pública?;
- (b) Que tipo de relação a TV Brasil estabelece com a sociedade? É possibilitada a participação social no processo de estabelecimento da programação da emissora?;
- (c) Observa-se o cumprimento do princípio constitucional de complementaridade na programação da “Nova TV Brasil”?;
- (d) Que tipo de conteúdo jornalístico é veiculado pela TV Brasil e em que medida ele dialoga com os princípios da radiodifusão pública estabelecidos pela UNESCO, com a Constituição de 1988 e com a Lei 11.652/2008 (Lei da EBC)?

Tomando as questões acima, movimentamos a pesquisa com algumas considerações:

- (a) O papel da TV Brasil – assim como o das emissoras públicas em geral – define-se por possibilitar o acesso dos cidadãos à informação de interesse público e à cultura. Dessa maneira, cabe a ela atender ao que diz o princípio constitucional de complementaridade e, se colocar como complementar aos serviços comerciais e estatais;
- (b) A relação da TV Brasil com a sociedade, por sua vez, se dava pela composição do conselho curador – extinto em 2016 pelo decreto nº 8.846 – por representantes de diferentes organizações da sociedade civil. Era do conselho curador a responsabilidade de coordenar editorialmente a emissora, decidindo que tipos de conteúdo deveriam ser produzidos e exibidos;
- (c) O princípio da complementaridade foi ferido já na estreia da programação da Nova TV Brasil, no ponto que diz respeito às especificidades da concessão de canais entre os segmentos público, estatal e comercial, previsto no Artigo nº 223 da Constituição Federal brasileira e da missão de cada um destes;
- (d) Trata-se de jornalismo veiculado em uma emissora pública e, de acordo com o próprio Manual de Jornalismo da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), deve seguir normas bem como fazer referência aos princípios da radiodifusão pública estabelecidos pela UNESCO, com a CF de 1988 e com a Lei 11.652.

Dessa forma, podemos resumir os objetivos desta pesquisa como:

Quadro 01 – Síntese dos objetivos da pesquisa

Esta pesquisa se propõe a:	Refletir analiticamente sobre as mudanças ocorridas na programação jornalística da “Nova TV Brasil” desde 10 de abril de 2019.
Para:	Identificar por meio de análise de conteúdo os aspectos que caracterizam a atual programação jornalística da emissora.

Com a finalidade de:	Compreender se as mudanças configuradas pelo conteúdo da nova programação atendem aos princípios da Radiodifusão Pública, a saber: universalidade, pluralidade, independência e diferenciação (UNESCO, 2001).
O que permitirá:	Sistematizar e tensionar a atuação da programação da “Nova TV Brasil” no contexto do cumprimento do princípio constitucional da “complementaridade” (BRASIL, 1988) entre os sistemas público, privado e estatal e frente aos objetivos do SRP brasileiro (BRASIL, 2008).

Fonte: Elaboração própria

A respeito da organização de nosso trabalho, a presente monografia é desenvolvida no decorrer de cinco capítulos de aprofundamento de conteúdo. O primeiro deles traz a conceituação e o apontamento de aparatos legais que definem o Serviço de Radiodifusão Pública (SRP) bem como a maneira como ele surge no Brasil (além de uma breve passagem por SRPs de outros países). Tentamos, por este modo, trazer para a discussão o entendimento do contexto que possibilitou a inserção da TV pública no Brasil.

O segundo capítulo contém a trajetória da TV Brasil desde a sua fundação até os dias de hoje. Passa pelas condições de criação da emissora, de sua primeira década na condição de emissora pública, enfrentando questões de legitimidade social, até se tornar o sétimo canal de maior audiência³. Além de expor as situações que trouxeram a TV Brasil à sua atual condição, como a exclusão do conselho curador e a junção à TV NBR. O objetivo aqui é proporcionar uma ampla compreensão da essência da emissora pública brasileira.

A terceira parte aprofunda a programação das emissoras públicas no que se refere ao seu formato ideal que foca na sociedade e dialoga com princípios. Desenvolvemos aqui, a partir da visão de autores com contribuição na área, o que é esperado dos conteúdos a serem veiculados por TVs do tipo. Trazemos ainda, as aspirações para o telejornalismo produzido e exibido nas emissoras públicas, além da sua importância para a sociedade. Explanamos também trechos do Manual de

³ TV Brasil alcança Ibope histórico e já é a sétima emissora mais vista. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/sala-de-imprensa/noticias/2019/02/tv-brasil-alcanca-ibope-historico-e-ja-e-a-setima-emissora-mais>. Acesso em: 12 de jul. de 2019.

Jornalismo da EBC no sentido de ilustrar melhor o que a TV Brasil se dispõe e tem potencial para fazer quando se trata de informação. Tudo isso para estabelecer parâmetros robustos de comparação que servirá para a análise dos programas jornalísticos atuais da emissora.

No quarto capítulo discutimos a metodologia utilizada na elaboração do presente trabalho bem como os pontos para a justificativa da escolha dos programas a serem analisados posteriormente. As reflexões da prática de análise de conteúdo a partir da autora Laurence Bardin. Esse capítulo conta, também, com a presença do quadro síntese de conceitos, no qual estão reunidas as principais categorias de análise que guiarão a análise de conteúdo.

O quinto capítulo apresenta a parte principal do trabalho que é a análise de conteúdo de três programas de formato jornalísticos, são eles: *Impressões*, *Brasil em Dia* e *Governo Agora*, todos provenientes da programação da “Nova TV Brasil”. Por meio da análise, desenvolvemos aqui, ponderações compreensivas e reflexivas da maneira como se colocam os programas, sob a luz dos princípios da radiodifusão pública estabelecidos pela UNESCO (2001) da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 11.652.

Para finalizar, tecemos algumas considerações que trazem em si um resumo dos principais apontamentos observados no decorrer da pesquisa, além de sugestões de encaminhamentos para possíveis pesquisas futuras dentro do escopo do objeto aqui tratado. Essa parte integra também nosso olhar crítico a respeito dos rumos tomados pela TV Brasil.

A preferência por desenvolver esse tema como projeto pesquisa parte da relevância do assunto. Além do fato de que trabalhar um assunto que chama a atenção para a desvirtuação progressiva de um bem público, como é a TV Brasil, se mostra como uma ótima oportunidade de retornar à sociedade os recursos investidos na minha formação. A relevância acadêmica e científica para a pesquisa está no sentido de facilitar a compreensão acerca dos acontecimentos que configuram as mudanças atuais na TV Brasil e como eles afetam o sistema de radiodifusão pública brasileiro. Listamos aqui três motivos que justificam a utilização do tema nesta pesquisa: (a) estudos que englobam sistemas de radiodifusão pública e TVs públicas são do campo comunicacional e merecem a atenção da academia; (b) pelo caráter público da temática e o interesse público envolto, tendo em vista financiamento proveniente de recursos públicos destinados a esse serviço; (c) pela relevância social,

uma vez que o assunto, trata de uma TV desenvolvida para atender aos interesses da sociedade – sendo complementar a serviços privados e estatais.

2 O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA

Buscaremos neste tópico investigar o conceito de Serviço de Radiodifusão Pública para discutir o que de fato torna uma TV pública e quais os aspectos essenciais, ou, mais especificamente, suas principais características (objetivos, foco da programação, interesse público, gestão, etc.) que este veículo deve perseguir para ser próprio de tal definição.

De modo a facilitar a compreensão e não tornar a ideia apenas uma abstração, apresentaremos, neste mesmo capítulo, alguns sistemas públicos internacionais, como a BBC, da Inglaterra, a RTP, de Portugal e o canal estadunidense PBS. Por fim, de forma ampliada, situaremos a TV Brasil dentro do universo legal do marco de radiodifusão brasileiro.

2.1 O conceito de serviço de radiodifusão pública

O Serviço de Radiodifusão Pública, por definição legal, engloba tanto aqueles prestados pela mídia sonora (rádio) quanto o serviço de transmissão de sons e imagens, isto é, a televisão, sendo ainda, no contexto da cultura midiática contemporânea, estudado também em seus desafios de integração aos ambientes de comunicação sociodigital (PINHEIRO, 2019). O presente trabalho monográfico trata especificamente da TV Pública e, de modo particular, voltará suas inferências e reflexões analíticas ao caso da chamada “Nova TV Brasil”, emissora da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Ressaltamos, *a priori*, que as compreensões a respeito da própria definição de radiodifusão pública são inúmeras, sobretudo na América Latina, onde o Serviço ainda parece embrionário (BIANCO; ESCH; MOREIRA, 2013) (PINHEIRO, 2019). Todavia, um ponto em comum entre as recorrentes conceituações com as quais nos deparamos ao longo da presente pesquisa é o fato de associar sua definição à gama de aspectos essenciais que caracterizam o serviço, a saber: ter objetivos diferentes dos das emissoras comerciais, ser focada em uma programação educacional, dedicar-se ao interesse público e, obviamente, ser não-comercial e manter-se afastada, em sua gestão e aspectos de financiamento, das injunções estatais notadamente promovida pelos governos vigentes. São estes os aspectos mais destacados em produções acadêmicas da área em nível de Brasil.

As autoras Camila Curado e Nelia Del Bianco (2014), em *O conceito de radiodifusão pública na visão dos brasileiros*, realizaram uma pesquisa de mapeamento cujo objetivo era, justamente, observar como estava sendo tratado tal conceito no país. Para a execução da análise, as pesquisadoras usaram como parâmetro os princípios estabelecidos pela Organização das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura, presentes em *Public Broadcasting – Why? How?* (UNESCO, 2001), dos quais faremos um panorama a seguir.

Em 2001, a Unesco lançou o documento citado acima abrangendo as características fundamentais que, de acordo com a organização, deveriam marcar o funcionamento da radiodifusão pública, são eles: (a) Universalidade – ser acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua posição social ou poder econômico; (b) Diversidade – refletir interesses públicos diversos (e divergentes) ao oferecer ampla variedade de programas no que se refere a gêneros e temas abordados; (c) Independência – operar como fórum no qual as ideias possam ser expressadas livremente, o que significa independência contra pressões financeiras, comerciais ou influência política; (d) Diferenciação – oferecer um serviço distinto das outras emissoras, não se limitar a produzir programas para audiências negligenciadas por outra mídia ou a abordar assuntos ignorados pela mídia tradicional de informação. Trata simplesmente de um modo de organizar e produzir diferente, sem exclusão de qualquer tipo.

Os resultados da pesquisa de Curado e Bianco (2014) indicaram que, de modo geral, os(as) autores(as) brasileiros(as) buscavam desenvolver seus respectivos trabalhos usando como base tais princípios da UNESCO explicitados acima. Por outro lado, as pesquisadoras confirmam o nosso apontamento inicial, ao destacar que a problemática da definição do conceito de radiodifusão pública é, ainda, uma grande dificuldade e ao mesmo tempo um ponto comum dos estudos realizados no Brasil.

Assim, conceituar radiodifusão pública se mostra difícil, principalmente, no que se refere a determinar o que seria um bem público: segundo Wimmer e Pieranti (2008), “a única unanimidade doutrinária quanto ao conceito de serviço público é, possivelmente, a dificuldade de defini-lo com precisão”. Neste sentido, dizer que o que é público é o contrário de privado, não é suficiente, mas representa bem essa situação.

Em *Public Broadcasting - Why? How?*, encontra-se a seguinte afirmativa: “A radiodifusão pública é definida como um ponto de encontro onde todos os cidadãos são bem-vindos e considerados iguais. É uma ferramenta de informação e educação,

acessível a todos e destinada a todos, independentemente do seu *status* social ou econômico⁴ (UNESCO, 2001, p. 7. Tradução nossa), o que evidencia, em nossa compreensão, o seu papel em prol do exercício da cidadania e da democracia.

Ainda de acordo com a UNESCO (2001), os serviços públicos de radiodifusão têm um mandato triplo para informar, educar e entreter. Trata-se de objetivos que integram a missão de emissoras de tal segmento, o que não significa que as comerciais não possam cumpri-los também, tendo em vista o caráter público de suas concessões. (Cf. RAMOS, 2012).

Retomando o princípio de diferenciação, cabe ressaltarmos que para as emissoras públicas é interessante a produção de conteúdos – de todos os gêneros e formatos – com características singularizadas, no sentido de afastar-se dos propósitos comerciais ou governamentais. Nesse entendimento, às redes de TV públicas, por exemplo, compete permitir que os cidadãos sejam informados sobre uma variedade de assuntos e adquiram novos conhecimentos, sempre dentro do escopo de uma programação interessante e atraente (UNESCO, 2001).

Para tanto, um desafio que se impõe é que elas precisam se afastar do pressuposto de que, já que estações de radiodifusão privadas oferecem programas de informação e entretenimento bastante difundidos, resta a elas (emissoras públicas) a responsabilidade “única” de educar, quando, na verdade, cabe ao segmento público cumprir, de maneira dinâmica e complexificada, papel complementar (BRASIL, 1988) no amplo campo da radiodifusão, buscando, em nosso entendimento, que corrobora a visão de Mesquita (2003), tornar-se referência para os demais segmentos.

Para nós, a questão não é se as TVs públicas devem ou não produzir novelas, programas de auditório, o que for. Mas, sim, como as TVs públicas podem produzir esses programas com qualidade, isenção e liberdade de forma que não só o público note e aprecie, mas, tão importante quanto o sucesso de público, que as emissoras comerciais também notem e adotem como referência. (MESQUITA, 2003, p. 39).

Destarte, a partir do que rege o Artigo nº 223 da Constituição Federal brasileira, reiteramos que emissoras públicas cumprem papel complementar aos sistemas estatal e comercial, a programação/conteúdo produzido/veiculado por uma emissora

⁴ No original, em espanhol: “La radio y televisión pública se define como un lugar de encuentro donde todos los ciudadanos están invitados y son considerados sobre una base igualitaria. Es una herramienta de información y de educación, accesible a todos y que se dirige a todos, independentemente de la condición social o económica de unos y otros.” (UNESCO, 2001, p. 7).

pública não deve ser confundida com os objetivos das emissoras do sistema estatal (vinculadas ao governo) e ao comercial (vinculadas a grupos empresariais). Assim, a observância do princípio de diferenciação – ideia de não se confundir com os objetivos de emissoras de outra natureza – não implica que emissoras públicas se limitem a produzir programas para audiências negligenciadas por outra mídia ou a abordar assuntos ignorados pela mídia tradicional de informação. Diz respeito, sim, a um modo de organizar e produzir diferente, sem exclusão de qualquer tipo, inclusive em relação aos seus conteúdos jornalísticos.

2.2 Panorama da TV pública no mundo

De modo geral, a radiodifusão pública ao redor do mundo tenta acompanhar os princípios estabelecidos pela Unesco (2001), no que aqui vale ressaltarmos que estas diretrizes internacionais acompanham, a contexto, “as condições de origem” (PINHEIRO, 2019) de cada sistema nos diferentes países onde se desenvolvem experiências de radiodifusão pública, sendo a Europa, por exemplo, um caso diferenciado, pois lá o Serviço já nasceu, de fato, público e vinculado à missão educacional e a questões culturais e de identidade atribuídas também aos meios de comunicação pela sociedade (SANTOS; SILVEIRA, 2007).

Um dos pilares básicos de uma emissora pública é o seu financiamento. De acordo com o princípio de independência, é interessante ser uma emissora emancipada do Estado face às pressões financeiras. Na América Latina, conforme Curado e Bianco, (2014), o financiamento é a parte mais complexa. É tradicional a situação em que o Estado é o principal financiador do sistema público e este financiamento torna-se ainda mais complicada quando a proposta é destinar dinheiro público para meios de comunicação que não estejam sob gestão e controle do governo.

Fazendo uma breve reflexão sobre financiamento dos sistemas públicos pelo mundo, Leal Filho observa que:

O modelo público consagrado internacionalmente é aquele que se matem independente do Estado e do comércio. Criaram-se conselhos gerais autônomos, formados por representantes da sociedade, que detêm a última palavra na administração das emissoras onde a participação financeira do Estado é pequena ou simplesmente inexistente - como é o caso da BBC em Londres. (LEAL FILHO, 2003, p. 79).

Dito isto, faremos agora um panorama sobre o modo como é conduzida e entendida a radiodifusão pública em outros países. No Europa, O Parlamento Europeu buscou elaborar uma Resolução para que os países integrantes da União Europeia (UE) se adequassem ao padrão acordado pelo continente. A Resolução foi formulada tendo em vista que, como a UE não dispunha ali de instrumentos para monitorar e reagir a ameaças aos meios de comunicação social, era preciso dar aparato aos Estados-Membros para que esses pudessem ter por onde se pautar nas diversas situações. No sentido de uniformizar também os serviços prestados pela radiodifusão, a Resolução do Parlamento Europeu diz que:

Reitera o seu empenho no duplo sistema de radiodifusão, em que os meios de comunicação social públicos e privados desempenhem as respectivas funções, livres de pressões políticas e econômicas, e pede que o acesso à informação da mais alta qualidade seja garantido, independentemente da capacidade de pagamento dos consumidores e utilizadores. (RESOLUÇÃO, 2010).

No decorrer das propostas, a referida Resolução do Parlamento Europeu reforça a importância e pertinência dos princípios da radiodifusão pública elaborados pela UNESCO (2001).

2.2.1 O modelo de Radiodifusão Pública da BBC

Respeitando o tríptico de mandato presente em *Public Broadcasting - Why? How?*, a empresa pública *British Broadcasting Corporation* (BBC) acrescenta aos telespectadores ingleses, educação, entretenimento e informação. Fundada em 1922, a BBC é a maior e mais velha empresa pública de comunicação do mundo. Trata-se de uma empresa independente da intervenção do governo e tem suas atividades monitoradas pela *Office of Communications* (Ofcom), órgão regulatório do Reino Unido para emissoras (rádio e televisão), telecomunicações e serviços postais.

O modelo de financiamento dos serviços da BBC na Inglaterra se dá por meio de uma taxa cobrada anualmente de cada casa que possui televisor. Além da taxa, a emissora britânica também angaria recursos com cooperações comerciais, o que significa que toda vez que a BBC vende um documentário, a renda obtida é revestida na produção de mais documentários. Preocupada com a transparência, as contas da

emissora são públicas e debatidas abertamente com seus financiadores, no caso, a população da Inglaterra. (VALENTE, 2009).

2.2.2 O modelo de Radiodifusão Pública PBS

O Sistema Público de TV nos Estados Unidos não é necessariamente uma rede, mas uma organização constituída por emissoras locais e organizações nacionais. Entre os canais que compõem a TV pública dos Estados Unidos estão a *Public Broadcasting System* (PBS) e a *Corporation for Public Broadcasting* (CPB). É uma organização sem fins lucrativos e o provedor mais destacado de programação educativa para estações de televisão pública no país. Tem por objetivo acrescentar à vida dos americanos programas educativos de qualidade, para informar e inspirar, numa tentativa de agradar aos diferentes públicos.

Seu financiamento se dá de diferentes formas: por quotas das estações-membro, através de um fundo governamental administrado pela CPB, por contribuições corporativas, por unidades de penhor, por fundações privadas e por cidadãos individuais. Quatro vezes por ano, a organização realiza campanhas de levantamento de recursos. Todo o financiamento angariado para a programação está sujeito a um conjunto de padrões, de forma a garantir que os programas estejam isentos de influência da fonte de financiamento. (SILVA, 2009). (RAMOS, 2012).

2.2.3 O modelo de Radiodifusão Pública RTP

Empresa portuguesa que engloba TV e Rádio, a Rádio e Televisão de Portugal (RTP) se designa assim desde 2004, quando a Radiodifusão Portuguesa (RDP) e a Radiotelevisão Portuguesa (RTP) foram reestruturadas e fundidas numa única empresa pública, prestadora do serviço público de Portugal.

O modelo de financiamento da RTP é feito por contribuição direta da população através do pagamento de taxas periódicas tal qual ocorre na Inglaterra. A regulação da emissora se dá por leis específicas para imprensa, rádio e televisão, por contrato de concessão de serviço público (RTP) e pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC). Além disso, Portugal integra bloco europeu, o que implica

que a empresa portuguesa tenha que aderir as diretrizes, sobretudo no campo do audiovisual, presentes na Resolução do Parlamento Europeu (2010).

2.3 O serviço de radiodifusão pública e a TV pública no Brasil

De maneira inversa aos países da Europa e aos Estados Unidos, a TV no Brasil se estabelece privada, lentamente, tentando introduzir modelos públicos. São empecilhos provenientes da soberania das emissoras privadas, que dificultam sua implementação. A primeira investida em implantar uma TV Pública se deu em 1952, por meio do Decreto Presidencial N. 30.832, de 10 de maio, atribuindo à Prefeitura do Distrito Federal o direito de se beneficiar de um canal de TV. Sendo posteriormente prejudicada pela radiodifusão comercial que, com seu poder e influência, conseguiu mudanças no modo de regulação setorial, afastando qualquer ameaça de ter como concorrente a televisão pública.

Mas só em 1967 o Brasil pode ter o primeiro canal de TV Pública com a criação da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (FCBTVE) graças a uma edição do Decreto-Lei 236. Esse foi o ponto de partida que possibilitou o trabalho das emissoras educativas com o surgimento da TV Universitária de Pernambuco (TVU-UFPE). Nos sete anos seguintes foram criadas mais nove emissoras educativas pelo país.

A televisão educativa foi implantada sem obedecer a um planejamento que decorresse de uma política setorial do governo. Algumas emissoras tiveram como raiz de sua criação razões de ordem política; outras a tenacidade individual de idealistas, e poucas nasceram com objetivos definidos. (FRADKIN, 2003, p. 56)

Mesmo se caracterizando como o berço da TV Pública, as emissoras educativas não podiam ser entendidas dessa forma.

Apesar de dar condições legais à existência das TV públicas, o Decreto-Lei de fato não tem este objetivo. Ele não trata desta modalidade de radiodifusão operada por entes estatais, mas de uma finalidade de outorga específica, a de veiculação de conteúdos educativos, que pode ser explorada pela União, mas também por fundações privadas. Fica explícito, portanto, que o serviço se caracteriza pela sua finalidade, não pela sua titularidade. (VALENTE, 2009, p. 60).

Já em 1975, a Lei 6.301 deu a União o direito de criar a Empresa Brasileira de Radiodifusão (Radiobrás). Mas a criação só se deu um ano e meio depois por via de

decreto. A emissora Radiobrás se materializou com objetivos predefinidos, os quais eram: (a) operação e exploração comercial das estações de propriedade do governo federal; (b) criação, operação e exploração de sua própria rede de estações retransmissoras; (c) produção e difusão de programas informativos e de recreação; (d) e radiodifusão de programas educativos produzidos pelo FCBTVE ou por outras produtoras de propriedade estatal. De acordo com Valente (2009), “a criação da Radiobrás é uma segunda tendência na estruturação da televisão pública pelo Poder Executivo Federal”. Ainda em 1975, foi criada a TVE, que – em posse do seu próprio canal – teve sua primeira exibição em 30 de novembro daquele ano.

Na década de 80, chamada a Assembleia Nacional Constituinte, entidades como a Federação nacional dos Jornalistas (Fenaj), entre outras em prol da Frente Nacional por Políticas Democráticas de Comunicação, além de partidos de esquerda e centro-esquerda, apresentaram documentos contendo sugestões para o favorecimento do tipo público de TV. Mais tarde foi criado o Capítulo da Comunicação Social cujo o objetivo era gerar a complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal para dar voz a emissoras de sindicatos, igrejas, universidades e entidades de defesa de direitos.

Somente 20 anos depois da Constituição Federal de 1988 e seu artigo 223 – que reconhece a coexistência público, privado e estatal – é que veio a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que estabelece os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo Federal ou outorgados a entidades de sua administração indireta para a TV Pública no Brasil. Fato que de certa forma explica a predominância do tipo privado de radiodifusão e vice-versa, além também da diferença da capacidade das formas de financiamento desses meios. Estava posto então o desafio anunciado, anos antes, por Nelson Hoineff (2003): “um dos principais desafios da televisão pública é o de harmonizar a criação de uma equação que defina, com precisão, duas variáveis: uma, da viabilização dos recursos, e outra, a do desenho do seu conteúdo”.

São os princípios e objetivos contidos na Lei nº 11.652 que darão corpo para a TV Brasil. Todavia, o princípio da complementaridade, presente já no texto constitucional de 1988, é quem prenuncia a necessidade de a programação/conteúdo produzido/veiculado por uma emissora pública se distinguir dos objetivos das emissoras do sistema estatal (vinculadas ao governo) e ao comercial (vinculadas a grupos empresariais).

Com expectativas altas - idealizadas no I Fórum Nacional de TVs Públicas, em 2007 - e um tanto atrasada, nasce então a TV Brasil, emissora pública que em poucos anos de história configura-se com a experiência mais próxima que tivemos de uma TV pública, de fato, no país. Enquanto em posse de autonomia e liberdade, se dispôs a criar e se expressar através de programação/conteúdo capaz de orientar os telespectadores, no sentido de abrir a mente para as possibilidades de transgressão. Dessa maneira, chegou à marca de sétima TV mais assistida em território nacional, se aproximando bastante da TV de qualidade que ansiava Nelson Hoineff (2003):

Uma TV de qualidade não é, necessariamente, uma TV que coloca no ar uma bela sinfonia ou uma peça de teatro. Uma TV de qualidade é aquela capaz de abrigar novas formas de linguagens e de desenvolver os próprios modelos narrativos. E isso só é possível num ambiente plural. (HOINEFF, 2003, p. 43).

3 TV BRASIL *VERSUS* NOVA TV BRASIL

A TV Brasil foi ao ar pela primeira vez em sete de dezembro de 2007. Instituída pela Medida Provisória (MP) nº398, convertida posteriormente na Lei nº 11.652 de sete de abril de 2008, a emissora, estruturalmente, é fruto da junção das instalações da Radiobrás e da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (Acerp), até então coordenadora da TVE Brasil. Gerida pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), a TV Brasil surge como um novo referencial de regulamentação para as TVs públicas no país. Segundo Coutinho (2015, p. 28, *apud* CARVALHO, 2017, p. 154), “com a TV Brasil se inaugurava no Brasil a oferta de televisão efetivamente pública, e não de exploração privada ou estatal, como as demais emissoras até então em funcionamento”.

A idealização da emissora é proveniente do I Fórum de TVs Públicas, que teve como propósito o despertar de um olhar diferente para a mídia pública. O fórum rendeu um documento final que, contendo uma série de critérios, serviu de espelho para a criação da TV Brasil. Boa parte dos critérios foram atendidos pela emissora, outros nem tanto. Como, por exemplo, quando em meados de 2008, sem ter ainda um ano de vida, de maneira a enfraquecer a credibilidade que a emissora estava tentando estabelecer, o editor-chefe de um jornal da Casa, Luís Lobo, proferiu graves acusações ao governo federal por conta de sua demissão.

Lobo alegava que o governo interferiu na divulgação de assuntos contrários ao interesse próprio. A gerência de jornalismo da TV Brasil desmentiu as acusações de Lobo e alegou que o jornalista foi demitido por faltar inúmeras reuniões de pauta e não se adequar ao ritmo de trabalho da equipe. Por fim, o Conselho Curador da EBC realizou uma auditoria do caso e, observando o próprio conteúdo veiculado pelo telejornal Repórter Brasil, avaliou que se tratava de um programa “tecnicamente correto e politicamente isento”⁵.

A trajetória da TV Brasil tem, portanto, início correlato à instituição da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), sendo que nesta primeira década de sua existência, diversos fatos políticos, jurídicos e midiáticos tensionaram a sua atuação como pública.

⁵ Cf. “Conselho da EBC encerra caso Luiz Lobo e diz que telejornais da TV Brasil são isentos”. Disponível em: <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p.21639>.

3.1 A trajetória da TV Brasil

O ano de 2009 foi tido como um ano de expansão da TV Brasil. Chegando, por meio de afiliadas, ao sudoeste do Maranhão, a todo o território de Tocantins e Manaus e Itacoatiara no estado do Amazonas. Neste mesmo ano, foi anunciada a criação do canal internacional, cujo objetivo era chegar à África.

Já o ano de 2010 foi marcado por um jornalismo em ascensão na TV Brasil. Deu-se início a Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), formada pelos quatro canais da EBC, sete emissoras universitárias e 15 estações estaduais. Começaram as operações na África, como prometido no ano anterior. A TV Brasil se apresentava, a partir de então, na Argélia, Egito, Líbia, Marrocos e Tunísia. Foi também o ano de início das transmissões de futebol na emissora. O ano seguinte registrou a chegada da TV Brasil ao Rio Grande do Sul por meio da afiliada no estado, TVE RS. E emissora da EBC realizou mais uma investida no mundo dos esportes, ao transmitir exclusivamente os jogos militares do ano de 2018.

Entre 2012 e 2014, a TV Brasil contava 68 países para os quais transmitia sua programação. Com uma transmissão de jogo da série C, em 2013, o canal desbanca a grande mídia na capital pernambucana, e registra 20 pontos de audiência. Em mais uma investida nos esportes, a TV Brasil passa transmitir campeonatos da Seleção Brasileira de Futebol bem como o Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino. Em posse da transmissão do Campeonato Brasileiro da Série C, a emissora passa a transmitir as séries B e D.

Em 2016, a emissora contou com mais investimento em futebol, na Copa Brasil de Vôlei Masculino e nos Jogos Paralímpicos. No que tange a presidência da emissora, foi possível perceber muitas alterações após o processo de impedimento da presidenta Dilma Roussef. A demissão de figuras emblemáticas como Tereza Cruvinel, Emir Sader, Paulo Moreira Leite, Albino Castro, Mariana Kotscho e Leda Nagle, foi parte dos acontecimentos marcantes daquele ano⁶.

⁶ Tereza Cruvinel é jornalista, foi presidente da EBC; Emir Sader é sociólogo, foi comentarista do telejornal Repórter Brasil; Paulo Moreira Leite é jornalista, era apresentador do talk show Espaço Público; Albino Castro é jornalista, foi assessor especial da presidência da EBC; Mariana Kotscho é jornalista, foi apresentadora do programa Papo de Mãe; Leda Nagle é jornalista, foi apresentadora do programa Sem Censura.

Em setembro, por meio da Medida Provisória (MP) 744, o então presidente da República, Michel Temer, extinguiu o conselho curador da EBC. Dessa maneira, indo contra ao que Guilherme Carvalho afirma na obra *O espaço da mídia pública no Brasil*: “a existência dos conselhos representa, em alguma medida, a possibilidade de assegurar maior autonomia editorial na produção e exibição de conteúdo, superando o histórico problema do aparelhamento estatal das emissoras públicas do país”. (CARVALHO, 2017, p. 157)

Continuando a turbulência do governo Temer, no ano de 2017, os funcionários da EBC divulgaram uma nota de repúdio aos ataques racistas do presidente da empresa, Laerte Rímoli, à Taís Araújo e a seu filho. O documento foi endossado pelos sindicatos dos jornalistas de São Paulo, Rio de Janeiro e do Distrito Federal. Tal fato levou à greve dos servidores da TV, que pediam a exoneração do então presidente. Apesar da insatisfação dos funcionários da emissora desde o ano anterior, somente em maio de 2018 é que Laerte Rímoli deixa a presidência da emissora. Também em 2018, a emissora estende até o fim da tarde, o conteúdo infantil na grade de programação.

Em fevereiro de 2019, o presidente da república, Jair Bolsonaro indica o administrador de empresas, Alexandre Henrique Graziani, para ser o novo presidente da emissora. Por fim, em 10 de abril de 2019, a TV Brasil anunciou uma nova programação e uma nova logo, substituindo a TV NBR ⁷e passando a operar como TV Brasil e TV Brasil 2.

3.2 A TV Brasil atualmente

Com a chegada do novo governo, e de uma suposta nova programação, A TV Brasil agora é chamada de a “Nova TV Brasil”. Tal programação traz para além de programas novos na grade, entradas ao vivo de atos e ações do governo federal, assumindo, assim, uma postura de canal estatal oficial. Por questões externas - legitimidade

⁷ O Núcleo NBR tinha a finalidade de divulgar atos e fatos do poder Executivo. Era uma emissora estatal de televisão do Governo Federal, vinculada à Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República. Criada em 1998, tinha como missão constitucional informar e dar transparência às ações do Poder Executivo Federal. A principal característica da emissora eram as transmissões ao vivo dos eventos da Presidência da República e de outros órgãos do governo. Sua programação era constituída pelas transmissões ao vivo dos eventos, produção jornalística, programas próprios, coproduzidos e parceiros.

social, reconhecimento do seu papel democrático - mas também pelas dinâmicas internas e isso desde sua criação. Nos governos anteriores, havia denúncias e casos de uso da estrutura e dos veículos (tanto na programação, quanto na ocupação dos cargos) em "benefício do governo". Mas existiam mecanismos para frear essas tentativas, como é o caso do Conselho Curador; de uma Ouvidoria mais autônoma e independente; a própria estrutura administrativa; e inclusive a disposição de diálogo e de valorização da radiodifusão pública do Palácio do Planalto. Mas nos últimos anos, a partir de 2016, todo esse cenário mudou. E a extinção de vários desses mecanismos intensificou os problemas. E aí sim, desvirtuou completamente a missão de serviço público da EBC. O que antes eram casos, tornou-se a regra talvez. No período da aprovação da MP que extinguiria o conselho curador bem como o cargo de diretor-presidente da EBC, Carvalho (2017) já alertava para o seguinte fato: “as alterações apontam para um maior controle do governo federal sobre os conteúdos a serem produzidos e exibidos, fazendo retroceder o projeto anterior”.

No governo atual, o temor de Carvalho (2017) – maior controle editorial por parte do governo federal - foi confirmado quando a TV Brasil, por ordem do governo, não transmitiu o carnaval e ameaçou tirar do ar o programa *Sem Censura*. Mendel (2011) já observava essa tendência e recomendava proteções contra interferências:

Um princípio central da liberdade de expressão é que os poderes de licenciamento e supervisão devem ser protegidos tanto contra o controle governamental quanto da influência comercial indevida. Isso demanda implementação de proteções jurídicas e práticas específicas contra formas de interferência política, comercial e outras, em parte por conta da tendência universalmente observada de governos e setor privado de querer minimizar o acesso de seus críticos e competidores aos meios de comunicação abertos. (MENDEL, 2011, p. 14).

Em informações divulgadas no site da EBC, o gerente-executivo da TV Brasil e Rede, Vancarlos Alves, disse que "a junção das duas TVs em uma grade, agregará valores e servirá de fonte com credibilidade para os atos do governo"⁸. Essa pode ser considerada uma via de benefício unilateral ao olharmos para o que diz o Artigo nº 223 da Constituição Federal, que confirma a existência do papel complementar dos sistemas estatal, público e comercial, e que assim, a programação de uma emissora pública, portanto, não tenha os objetivos das emissoras do sistema estatal (vinculadas ao governo) e ao comercial (vinculadas a grupos empresariais).

⁸ Matéria da Agência Brasil, da EBC, sobre o lançamento da “Nova TV Brasil” pode ser acessada em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-04/tv-brasil-apresenta-mudancas-na-programacao-de-suas-emissoras> .

No mesmo dia em que estreou a nova programação da TV Brasil, o poder executivo nomeou o coronel do Exército Roni Baksys Pinto para o comando da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). O militar passou a ocupar o cargo de diretor-geral. Depois da MP 744, a EBC passa atualmente pelo que, de certa forma, já era previsto, transformando-se em um espaço para aparelhamento do Estado.

Recentemente, em uma entrevista no *talk show* *The Noite*⁹, com Danilo Gentilli, o presidente da República, Jair Bolsonaro, deu a entender que irá cumprir uma de suas promessas de campanha, a de extinguir a Empresa Brasil de Comunicação (EBC). O presidente, a princípio, disse querer privatizar a EBC, mas ao ser confrontado pelo apresentador, em uma discussão pouco rigorosa tecnicamente, ouviu ser impossível privatizar uma empresa pública, então, por sua vez, Bolsonaro afirmou querer a extinção da Empresa.

Movimento que é contrário ao dos países desenvolvidos. A portuguesa RTP, por exemplo, em 2014, apostou no fortalecimento do conselho geral independente, uma estrutura de topo na Empresa, que tem como missões, entre outros assuntos, a definição da estratégia do grupo e a escolha do conselho de administração. Por sua vez, a inglesa BBC opera sob uma Carta Real. A atual Carta entrou em vigor em 1º de janeiro de 2017 e vai até 31 de dezembro de 2026. Esta licença é acompanhada de um acordo que estabelece os termos e condições sob os quais a BBC pode transmitir e determina que a missão da Corporação é "informar, educar e entreter".

3.3 A “nova” TV Brasil

A “Nova TV Brasil” é a própria TV Brasil sob uma “nova plástica”, como afirma a gerência da Empresa. As mudanças, tratadas com tal simplicidade, não demonstram o impacto que tiveram sobre a emissora. De maneira direta, o que aconteceu foi a junção da estatal, TV NBR, com a pública, TV Brasil.

A mudança é percebida já na logomarca da emissora, antes em um fundo azul com letras brancas, agora é um fundo verde com letras brancas, ao lado de símbolo que faz alusão ao mapa do Brasil nas cores verde e amarelo, como na Bandeira Nacional.

⁹ A íntegra do referido Programa pode ser acessada em: <https://www.youtube.com/watch?v=yij7JTmN2E4>.

A junção dos canais foi oficializada pela portaria nº 216/2019, assinada pelo diretor-presidente da empresa, Alexandre Henrique Graziani Jr. E, a partir dela, a programação passou a pertencer unicamente à TV Brasil desde 9 de abril de 2019.

A medida gerou reações da a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal (MPF) – pedindo esclarecimento –, da Câmara dos Deputados, por meio do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 111/2019 – pedindo a anulação da portaria –, de entidades da sociedade civil organizada, como o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo (SJSP), o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e a Frente em Defesa da EBC – criticando duramente o documento.

A portaria contraria a autonomia da EBC perante o governo federal, prevista legalmente no ato de criação da empresa, por meio da Lei nº 11.652/2008, além de estar em desacordo com o artigo 223 da Constituição Federal, que prevê a complementaridade entre os sistemas de comunicação privado, estatal e público.

Produzir conteúdo diferenciado e plural com o objetivo de fomentar o debate público, gerando reflexões, são características que por um bom tempo foram buscadas pela TV Brasil como forma de estar em acordo com princípios de SRP e respeitar, dessa maneira, a sua natureza pública. Diferentemente da TV NBR, cuja função é transmitir informações relacionadas aos interesses dos gestores vigentes, como agenda dos governantes, eventos e discursos oficiais, entre outros conteúdos.

Em nota enviada pela assessoria de imprensa da EBC ao veículo jornalístico Brasil de Fato¹⁰, a empresa afirmou que: "não há vedação legal para que os conteúdos público e estatal sejam veiculados por um único canal". Mas pensando em termos de desfiguração de caráter, se uma TV estatal agrega à sua programação, conteúdo próprio de TV pública, não há prejuízos. Já no caso contrário, em que uma TV pública integra conteúdo próprio de estatal em sua grade, tal medida contraria uma gama de princípios norteadores que a definem como pública. A empresa afirmou ainda que: "a programação preservará o princípio da complementaridade dos sistemas público e estatal sem qualquer prejuízo", o que consideramos uma falha de interpretação, uma vez que o princípio de complementaridade diz respeito ao conteúdo de uma emissora

¹⁰ Cf. "Sociedade civil, MPF e oposição reagem a portaria que unifica TV Brasil e TV NBR" . Disponível em: www.brasildefato.com.br/2019/04/22/sociedade-civil-mpf-e-oposicao-reagem-a-portaria-que-unifica-tv-brasil-e-tv-nbr/

pública, que não se deve confundir com os objetivos das emissoras do sistema estatal (vinculadas ao governo) e ao comercial (vinculadas a grupos empresariais). Sob nenhuma forma é dito que essa programação pode se completar dentro do mesmo canal em um modelo híbrido.

Para Eugênio Bucci, houve um erro grave ao criar a EBC vinculada à Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República, a Secom – que tem *status* de ministério –, e não com o Ministério da Cultura (MinC), como deveria ser, caso o interesse não fosse transformá-la em mais um aparato de propaganda oficial. Dessa maneira, a vinculação da EBC à Secom foi desde a Lei de Criação, sendo alterada pela MP 744 em 2016. Hoje ela é vinculada à Casa Civil. De acordo com o próprio site: “a NBR é a emissora estatal de televisão do Governo Federal, vinculada à Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República”. Ambas, EBC e a NBR, eram vinculadas a mesma secretaria, mas para o Bucci, a EBC junto do seu debate tipicamente jornalístico apresentava mais afinidade com o Ministério da Cultura do que de um organismo encarregado da propaganda governamental.

Entende-se por propaganda, de acordo com a Associação dos Profissionais de Propaganda (APP), o seguinte:

A propaganda é a técnica de criar opinião pública favorável a um determinado produto, serviço, instituição ou ideia, visando a orientar o comportamento humano das massas num determinado sentido.
(CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA DO BRASIL)

Eloá Muniz (2004) apresentou como propaganda governamental, aquela que tem por objetivo criar, reforçar ou modificar a imagem de um determinado governo, dentro e fora de suas fronteiras.

Incumbida de zelar pela boa a imagem da presidência da República, em concordância com Bucci (2015), estava claro que as atribuições de publicidade oficial da Secom acabariam por respingar na EBC: “Não subestimemos os efeitos políticos que o vínculo com a Secom traz para uma televisão pública”.

A NBR foi criada em 1998 com a missão constitucional de informar e dar transparência às ações do Poder Executivo Federal. O carro chefe da emissora era as transmissões ao vivo dos eventos da Presidência da República e de outros órgãos do governo. Dessa maneira a programação do canal era formada por transmissões ao vivo dos eventos, produção jornalística, programas próprios, coproduzidos e parceiros.

O canal não existe mais, já a sua programação pode ser encontrada com todas as suas características presentes, nesse momento, a grade da TV Brasil. A chamada Nova TV Brasil integra equipes, recursos, meios e instalações da EBC, além de agregar conteúdo produzido pelo núcleo NBR. São transmitidas ao vivo na TV Brasil, íntegras de eventos como a cerimônia de formatura da turma Aracy de Carvalho Guimarães Rosa (2017-2019) do Instituto Rio Branco, a solenidade de formatura de Sargentos da Aeronáutica e a cerimônia de 154 anos da Batalha Naval do Riachuelo. A emissora Nova TV Brasil passou, então, a contar com outras produções jornalísticas, mais afeitas aos interesses do poder executivo federal, como “*Governo agora*”, “*Brasil em Dia*” e o “*Impressões*”, os quais constituem o *corpus* de análise da presente pesquisa monográfica.

4 A PROGRAMAÇÃO

A programação de um canal de TV é, de certa forma, a sua principal característica. É por ela que uma emissora se comunica com o seu público e com a sociedade como um todo. É na programação que se orientam os esforços criativos e, podemos chegar mesmo a dizer, define-se a sua própria identidade.

Trabalharemos neste capítulo as peculiaridades da programação das emissoras públicas, em especial de sua programação jornalística, mesmo que em nível ideal, e as relações sociais que são esperadas nesse tipo de serviço. Mais especificamente, trata-se de afirmar que, antes de qualquer coisa, a TV pública é caracterizada por sua função social e independência contra pressões financeiras, comerciais ou influências políticas.

4.1 A programação das emissoras públicas

Emissoras públicas carregam consigo a tarefa de dar voz à sociedade, ser plural e diversa, no que se refere a conteúdo, como características inerentes. Por contraponto temos as estatais, que, na visão de Bucci, definem o “Estado emissor” – aquele que proclama, enuncia e emite as mensagens. O autor argumenta que não há interesse por parte do governo quanto a ouvir, escutar e receber reclamações da sociedade, pois o objetivo é fazer cada vez mais, não só aparelhagem midiática, como publicidade oficial. Trata-se de investimentos massivos em comunicação unilateral e configura, assim, uma “típica propaganda mais conservadora, que monologa sem se abrir ao diálogo” (BUCCI, 2015).

Uma das críticas de Eugenio Bucci é que a comunicação pública perde seu caráter social ao se transformar em uma fogueira das vaidades de políticos e suas gestões, “vira um palanque partidário, um negócio lucrativo (...) e, sem exagero nenhum, uma arma a serviço da guerra eleitoral” (BUCCI, 2015). Continuando com suas críticas, Bucci – que já ocupou a presidência da antecessora da EBC, a Radiobrás – observa que outro fator da comunicação pública, às vezes negligenciado nas análises, são as verbas de propaganda dos governos (sejam elas federais, estaduais ou municipais) em canais comerciais. É nesse dinheiro abundante – muitas vezes sem justificativa – que os políticos promovem seus interesses empresariais e políticos. Longe de possuir uma estratégia de melhor investimento para a

comunicação oficial, o destino dessa verba muitas vezes está atrelado a compromissos para veículos apoiadores (ou mesmo de propriedade) dos políticos.

Para o jornalista Ricardo Kotscho, ex-Secretário de Imprensa e Divulgação da Presidência da República (entre os anos de 2003 e 2004, durante o mandato do presidente Lula), outro crítico da comunicação pública, a TV pública (e a comunicação pública no geral) não deve ser exclusivamente um local de notícias das ações do governo, mas um espaço onde “diferentes setores da sociedade possam se manifestar”. Mais a fundo, pensa Kotscho:

Em outras palavras, considero que a nossa mídia, em geral, tem Brasília demais e Brasil de menos: abre-se pouco espaço e tempo para que o povo possa se manifestar, mostrar suas conquistas ou desafios, sonhos, os dramas humanos que fazem o dia-a-dia de nossas vidas. Não apenas nos noticiários, mas em toda a programação, penso que a TV pública deve estar sempre preocupada, em primeiro lugar, a prestar serviços, ser útil à população, contribuir para melhoras as condições de vida, o que inclui até mesmos programas de entretenimento. (KOTSCHO, 2003, p. 76).

A concepção da EBC se deu sob o forte desejo de autonomia em relação aos governos e, conseqüentemente, adquirindo assim, relativa independência de pressões financeiras, comerciais e políticas. Para tal, seguindo exemplos de TVs públicas ao redor do mundo, estabeleceu sua gestão através de conselhos (curador, fiscal e administrativo) e da diretoria executiva, com mandato. O formato teve autonomia durante nove anos e enfraqueceu quando o decreto (8.846/2016) tornou a EBC, a partir de então, vinculada diretamente à Casa Civil da Presidência da República e extinguiu o conselho curador – composto por representantes de diferentes organizações da sociedade civil e que regulava editorialmente a emissora, decidindo que tipos de conteúdo deveriam ser produzidos e exibidos (CARVALHO, 2017).

Guilherme Carvalho é enfático ao mencionar que o projeto representa um retrocesso. Para o autor, ainda em 2017, o projeto seguia uma trajetória que teria por destino: “a reprodução de condições de permanência do modelo de mídia pública privatizada”. Por enquanto, a EBC ainda é uma sociedade aberta de capital fechado, podendo suas ações serem negociadas somente com entidades de administração federal indireta, como fundações ou autarquias, os estados, o Distrito Federal e os municípios. No entanto, em 2019, divergindo do temor de Carvalho, o que vemos é um movimento de estatização da TV pública dentro da EBC.

Não se colocar como porta-voz oficial do governo – se incumbindo do objetivo de divulgar suas ações para a sociedade – é atitude importante para o entendimento sobre do que se trata, de fato, uma emissora pública. Se diferencia da forma como, equivocadamente, foi entendido o papel da radiodifusão pública no passado. Mas é exatamente o que propõe da Nova TV Brasil: a volta dessa confusão em razão da desvirtuação do espaço.

Em 2019, a emissora pública, TV Brasil, foi integrada à TV NBR, esta última tida por Carvalho como “emissora governamental” bem como as TVs Câmara, Senado e Justiça, pois são emissoras que estão a serviço da instituição pública a qual estão vinculadas. Sobre a relevância da cobertura das atividades das instituições por parte das “emissoras governamentais”, Carvalho pontua:

As governamentais, portanto, cumprem um papel importante na transmissão de conteúdos institucionais e, em geral, até mesmo pela sua proposta de transmissões não editadas, dão pouca margem para uso particular, se pudermos entender que a divulgação das ações do gestor público de plantão, para o bem ou para o mal, fazem parte do processo democrático. (CARVALHO, 2017, p.81).

As noções sobre a independência de sistemas midiáticos – nesse caso, o sistema público – são unânimes entre os autores trabalhados até aqui. Outros sistemas não devem interferir no fluxo das emissoras públicas. Para Heloiza Matos Nobre (2015), tal compreensão vai além, pois segundo ela é preciso que seja estabelecida “conexões entre a comunicação política desenvolvida na esfera pública, a sociedade civil e o centro do sistema político”.

As emissoras públicas, de maneira geral, tendem a surgir com o propósito de possibilitar o acesso dos cidadãos à informação de interesse público e à cultura. Para os pesquisadores Eugenio Bucci, Marco Chiaretti e Ana Maria Fiorini (2012), “todas elas (emissoras públicas) são órgãos de imprensa – e todas, direta ou indiretamente, praticam o jornalismo, pois cuidam de levar informação ao grande público.” Ainda na visão dos referidos autores, a relação emissora pública/imprensa é antiga: “Não por acaso, no nascimento das emissoras públicas, invariavelmente, comparece o imperativo de mediar o debate público e, principalmente, de proteger o debate público de interesses que lhe sejam nocivos ou estranhos”.

4.2 O jornalismo das emissoras públicas

A imprensa já surgiu mudando, radicalmente, os modos de se fazer sociedade, é tida como o primeiro processo industrial por produzir informação em larga escala, de maneira a democratizar o conhecimento, modificando, também, o jeito de interagir dos povos. Passa-se a ter a oportunidade de “julgar ideias via meios jornalísticos” (RODRIGUES, 2002). O advento da televisão intensificou ainda mais os modos de compartilhar conhecimento entre os povos, sobretudo as novelas e os telejornais trouxeram consigo diferentes formas de reconstruir e retratar a realidade.

Como mostra a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio Contínua (PNAD Contínua 2016), a televisão é uma mídia de elevada inserção social no país, segundo apontam os resultados, de 69 milhões de casas, só 2,8% não têm TV no Brasil. Parte dessa observação a discussão sobre a importância da TV como ferramenta de acesso à informação, além de atuar como substituta cultural para uma boa parcela da população. Dito isto, destacamos o protagonismo potencial que possui o telejornal, enquanto responsável por levar notícias a cada um desses brasileiros. Ao executar tal função, o telejornal “presta um serviço público ao realizar a cobertura dos principais acontecimentos no país e no mundo, com a credibilidade de profissionais experientes no telejornalismo nacional” (GRANDE, 2014).

Com princípios a serem seguidos, as emissoras públicas possuem uma responsabilidade maior, destinada a produzir informação com liberdade editorial, ou seja, desvinculada do poder que a financia, atendendo ao princípio de independência. Sendo assim, cabe à TV pública, através de seu jornalismo, alcançar as diversas localidades, levando para além das informações, a comunicação à sociedade, com o cuidado de formar e entreter.

O jornalismo público, portanto, se efetiva como um serviço público ao se submeter ao interesse público em sua relação com a sociedade. O próprio manual de jornalismo da EBC sugere duas linhas de interação: o foco no cidadão – que tradicionalmente orienta a escolha e o tratamento das matérias – e o foco do cidadão – este, feito a partir da participação do cidadão por meio de críticas, sugestões e demandas; e não um simples *press-release* do governo, ou mesmo um laboratório de experimentação para despreocupados com a audiência (KOTSCHO, 2003).

Kotscho destaca a importância da audiência para as TVs públicas como forma de legitimar o trabalho desenvolvido dentro dessas emissoras, da mesma maneira

como já acontece nas comerciais – pelo maior público possível atingido – mas diferente, no sentido de que conteúdos de TVs públicas são elaborados sob a luz de um tríplice mandato e missões, visando formar, informar e entreter (UNESCO, 2001).

O jornalismo público não concorre nem se impõe sobre as múltiplas maneiras de se fazer jornal por parte de outras emissoras, mas, também, não nega que tem por objetivo servir de modelo a ser seguido. Apega-se aos princípios de diferenciação e diversificação na maneira de construir um jornal que veicula os mais variados assuntos sem deixar de lado interesse público que envolvem os temas abordados. Dessa maneira, “abastecendo a cidadania com informações de qualidade, na perspectiva de construção de uma sociedade que se pretende cada vez mais participativa e democrática” (NOBRE, 2015).

Ir além de tornar fatos públicos e fomentar o compartilhamento de ideias, é dever da imprensa, a prática social de divulgar e construir a dimensão pública da sociedade. A imprensa geralmente tende a fazer oposição aos governantes, utilizando a informação em defesa dos direitos sociais e, por esta razão é tida pela classe política como inimiga. Governantes e assessores “para defender o ponto de vista de um partido ou de uma coalizão partidária” (BUCCI, 2015) sentem-se confortáveis em fazer uso de recursos públicos, sob a alegação de legítima defesa, das ameaças da temida imprensa. Dessa maneira, fortalecem e expandem as comunicações oficiais despidamente.

Malena Rodrigues (2002) observa na imprensa uma contribuição para a classe dominante, mesmo não estando a serviço dela, quando seleciona prioritariamente fontes oficiais e institucionais, poupando o tempo de apurar e cumprir missão de neutralidade. A utilização desse tipo de fonte é bastante percebida nos programas jornalísticos analisados pelo presente trabalho. Para a autora a rotina jornalística mostra que suas principais características – busca de imparcialidade e escassez de tempo – contribuem para retransmitir esse pensamento. Pois, em posse desse, “exagerado” acesso a fontes privilegiadas, a mídia tende a reproduzir simbolicamente a estrutura de poder existente na ordem institucional da realidade. Se tratando da situação atual da TV Brasil, deixa-se de lado até a essência do jornalismo público almejado pelo manual da EBC, no que se refere a um telejornal voltado para a sociedade que traz em si o foco do cidadão e o foco no cidadão.

O Manual da EBC surge em 2013 com o objetivo de padronizar o jornalismo exercido pelos profissionais da empresa. O documento deixa claro que seus

jornalistas estão a serviço da sociedade e que seu compromisso é com a verdade. Isso graças à liberdade de expressão e o direito à informação, princípios fundamentais da Democracia e razão essencial da existência da Imprensa. Sobre jornalismo público, pontua:

Jornalismo é um serviço público. Sem ele, a sociedade de uma nação, de um território ou de uma localidade não consegue exercer seus direitos de cidadania, pois os cidadãos e cidadãs não teriam meios de estar em todos os lugares e saber tudo que acontece de relevante e importante para as relações sociais, a formação de opinião e a intervenção nos processos decisórios que afetam seus interesses individuais ou coletivos (EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO I, p. 7).

A Empresa, no desejo de que o manual seja bem compreendido tanto pelos jornalistas quanto pela sociedade fala de seus princípios, valores, objetivos e diretrizes e sobre o modo como desenvolve o jornalismo na Casa:

Essas informações têm de ser transmitidas com honestidade, fidelidade, precisão e responsabilidade. Devem ser mediadas por um processo ético, rigoroso, criterioso, isento, imparcial, sem preconceito e independente – na sua apuração, organização, hierarquização, aferição e difusão dos acontecimentos. Também é necessário que estejam acompanhadas de contextualizações e análises confiáveis e sejam apresentadas com linguagem clara, precisa e objetiva, que permita elucidação e esclarecimento de seus significados, de suas causas e de seus efeitos na sociedade. (EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, 2013, p. 21).

O Manual enfatiza o dever de tratar dos fatos relativos à vida nacional e internacional relevantes para a sociedade, dessa maneira, pretende se constituir em alternativa para o cidadão e, dedica atenção aos fatos habitualmente ausentes na mídia.

Na sua relação com a sociedade, o jornalismo da EBC se submete ao interesse público e mantém vivas duas linhas de interação: o foco no cidadão – que tradicionalmente orienta a escolha e o tratamento das matérias – e o foco do cidadão. Esses vetores influenciam, impactam e definem o conteúdo do jornalismo da EBC. Em um, o jornalismo percebe o cidadão, para direcionar a ele seu conteúdo. No outro, o cidadão é quem focaliza a EBC – demanda, crítica, sugere e participa. (EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, 2013, p.28);

Sobre os temas a serem abordados em seus jornais, o manual da EBC é categórico e descarta qualquer tipo de partidarismo, o que nos permite afirmar que o

mesmo dialoga contextualmente com os princípios preconizados pela UNESCO (2001).

A EBC é uma empresa pública comprometida com o cidadão brasileiro e com a promoção da cidadania, não com partidos ou coalizões políticas que ocupam o poder ou fazem oposição a estes. (EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, 2013, p.53).

Por fim, o Manual de Jornalismo da EBC afirma ter alicerces na Constituição Federal, em dispositivos que afetam, orientam e condicionam as atividades, especialmente levando-se em conta o caráter público dos veículos da EBC. Anda-se de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos; Constituição Federal de 1988; Lei Nº 11.652 de 2008 (Lei de criação da EBC); Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros; Convenção de Belém do Pará – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; Declaração da Unesco sobre as mídias. Tal documento é cotejado nas análises que fazemos nos três programas jornalísticos delimitados por esta pesquisa.

5 MÉTODO DE ANÁLISE

Selecionamos para a produção de nossa análise os seguintes programas jornalísticos que compõem o conjunto de mudanças observadas na grade de programação da agora denominada “Nova TV Brasil”, estreada em 10 de abril de 2019: *Brasil em Dia*, programa jornalístico exibido de segunda a sexta, às 9h45; *Governo Agora*, constituído por *flashes* de notícias governamentais veiculadas a qualquer horário entre 10h e 22h; e o *Impressões*, programa de entrevista que vai ao ar às terças-feiras, às 23h. Tais programas foram escolhidos exatamente por serem produções jornalísticas que manifestam mais evidentemente as interferências governamentais.

Outros critérios adotados para a escolha desses três programas citados deram-se em diálogo com as orientações de Fonseca Junior (2009), e se referem a delimitação dos mesmos a partir de: (1) mapeamento da tipicidade dos sujeitos e dos objetos tratados, em que importou observar a atualidade dos temas e, quando aplicável, a origem/função dos(as) entrevistados(as) e/ou das fontes; (2) topografia analítica desse conteúdo em caráter quantitativo e qualitativo, em que importou o exercício descritivo dos programas em termos de tempo, número de episódios, formatos adotados; e, por fim, (3) a produção de inferências que nos permitam descrever o cenário geral do conteúdo analisado bem como a sua avaliação crítica.

Selecionados os programas, restou definir estrategicamente os eixos de articulação da análise. Para tanto, ao optarmos pela análise de conteúdo, realizamos um esquema prévio a partir do qual cada um dos três programas escolhidos, pudesse ter três casos submetidos a, pelo menos, três variáveis – presentes no quadro síntese de conceitos – para que dessa maneira pudéssemos, então, observar se havia ou não uma adequação dos conteúdos veiculados aos conceitos/critérios existentes, os quais foram abordados ao longo da nossa discussão teórica.

Cada programa, portanto, foi observado por uma semana, de meses diferentes (abril, maio e junho de 2019), em ordem aleatória. A começar pela segunda semana de abril, pois coincide com a ida ao ar da nova programação da emissora em pauta. Em seguida, o segundo programa foi observado na terceira semana de maio. Por fim, o último programa teve sua observação e análise realizada na primeira semana de junho de 2019.

O método da análise de conteúdo foi adotado aqui para, dessa maneira, podermos absorver dos programas jornalísticos selecionados, uma observação mais

crítica, iluminada por uma sustentação teórico-científica. Em pesquisas no âmbito da comunicação, a análise da mensagem é o principal foco da análise de conteúdo, da mesma forma como ocorre com a análise semiológica ou análise de discurso. Mas, somente a análise de conteúdo, como aponta Lozano (1994), atende aos requisitos de sistematicidade e confiabilidade.

A análise de conteúdo é sistemática porque se baseia num conjunto de procedimentos que implicam da mesma forma a todo o conteúdo analisável. É também confiável – ou objetiva – porque permite que diferentes pessoas, aplicando em separado as mesmas categorias à mesma amostra de mensagens, possam chegar às mesmas conclusões. (LOZANO, 1994, p.141-142, apud BUENO, 2006, p.286).

A análise de conteúdo em questão foi conduzida: a) à luz das diretrizes estabelecidas pela Unesco (2001), de maneira a elencar, de maneira compreensiva, os princípios, mandato e missão e as características da programação; b) pela Lei nº 11.652 que institui os princípios e objetivos dos serviços da radiodifusão pública no Brasil; c) à luz do conceito da complementaridade, previsto na CF de 1988; d) pelos critérios de noticiabilidade elaborados por Gislene Silva (2005), divididos em três grandes categorias como (1) origem de fato, (2) tratamento dos fatos e (3) visão dos fatos; e e) pelas orientações jornalísticas e relações estratégicas contidas no Manual de Jornalismo da EBC (2013). Todas as teorias e conceitos citados compõem o quadro síntese de conceitos, categorias e indicadores de análise do presente trabalho.

5.1 Apontamentos sobre a análise conteúdo

Escolhida pela sua adaptabilidade ao tema proposto, faremos uso do método a análise de conteúdo. Utilizada há pelo menos 3 séculos, tal método tem demonstrado, nos dias de hoje, grande capacidade de adaptação aos desafios emergentes da comunicação e de outros campos do conhecimento. É possível afirmar, inclusive, que a formação do campo comunicacional não pode ser compreendida sem se fazer referência a análise de conteúdo.

Entre os autores que trabalham o conceito de análise de conteúdo – que pode ser aplicado das mais variadas formas –, se destaca a professora francesa Laurence Bardin. Em seu livro, intitulado de Análise de Conteúdo, a autora aborda o surgimento da temática das técnicas de análise, explorando amplamente o assunto. A obra de

Bardin é considerada essencial para compreensão e aplicação dessa metodologia, tanto no campo das ciências sociais, quanto das ciências humanas. Em seus fundamentos, a análise de conteúdo pode ser definida como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Não se trata de um instrumento, mas de um leque de apetrechos; ou, com maior rigor, será um único instrumento, mas marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações. (BARDIN, 1988, p.31)

Para Fonseca Júnior (2009), a análise de conteúdo, em concepção ampla, se refere a um método das ciências humanas e sociais, destinado à investigação de fenômenos simbólicos por meio de várias técnicas de pesquisa.

Ao longo de sua história o método passou por fases em que, devido à sua origem positivista, foram levantados juízos de que o método não permitiria uma aproximação crítica suficiente à ideologia dos meios de comunicação de massa. Ter essa associação ao positivismo significa dizer que, desde os primórdios do método análise de conteúdo, a valorização da metodologia das ciências da natureza figurou como paradigma da cientificidade. Chegando, inclusive, a ser descrita por Berelson (1952) como uma técnica de pesquisa para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação.

Fato que fora revertido com o avanço dos estudos acerca da temática e com a identificação da importância da inferência, técnica que foca atenção nos mecanismos subjacentes da mensagem que não podem ser observados. Após a valorização da inferência, para Bardin a análise de conteúdo já não era considerada exclusivamente com um alcance descritivo, antes se tomando consciência de que a sua função ou o seu objetivo era a inferência, seja ela baseada ou não em indicadores quantitativos (BARDIN, 1988).

No âmbito da análise de conteúdo, a inferência é considerada uma operação lógica incumbida da função de obter conhecimentos sobre os aspectos latentes da mensagem analisada. Nos dias atuais, apesar de ser considerada uma técnica híbrida por estabelecer ligação entre o formalismo estatístico e a análise qualitativa dos materiais (BAUER, 2002), a análise de conteúdo oscila entre essas duas vertentes, ora valorizando o aspecto quantitativo, ora o qualitativo sempre a critério da ideologia e dos interesses do pesquisador.

Findada a discussão sobre positivismo e inferência, vale dizer que o método de análise de conteúdo contou sempre com uma boa aceitação. A exemplo, desde 1982 o Partido Radical Italiano (www.radicalparty.org), denuncia a desproporção do tempo concedido pelos principais telejornais daquele país aos candidatos do governo e aos da oposição, tomando como base, análise de conteúdo televisivo (DOSSIER RAI, 1982).

Segundo Krippendorff (1990), para ser caracterizada como tal, uma análise de conteúdo deve compreender três características, ditas fundamentais. A primeira é possuir orientação fundamentalmente empírica, exploratória, vinculada a fenômenos reais e de finalidade preditiva; A segunda diz respeito a transcendência das noções normais de conteúdo, envolvendo ideias de mensagens, canal, comunicação e sistema; Já a terceira faz referência a ter metodologia própria, que permite ao investigador, programar, comunicar e avaliar criticamente um projeto de pesquisa com independência de resultados.

Se tratando da construção de uma análise de conteúdo, ainda de acordo com Krippendorff (1990), se faz necessário atentar-se para seis etapas que legitimam o método, são elas: a) deixar claro que dados estão sendo analisados, como eles foram definidos e de qual população foram extraídos; b) explicitar o contexto dos dados, que precisa ser delimitado de acordo com as convenções e problemas práticos de cada disciplina; c) apresentar os pressupostos por ele formulados sobre a relação entre os dados e seu contexto; d) enunciar, com clareza, a finalidade ou o objetivo das inferências. Geralmente incluem um objetivo geral e vários objetivos específicos; e) relacionar os dados obtidos com alguns aspectos de seu contexto; f) estabelecer critérios para a validação dos resultados.

Finalmente o método. Na compreensão da pesquisadora francesa Laurence Bardin (1988), o desenvolvimento do método de análise de conteúdo se faz em cinco etapas. Essa tendência metodológica da autora, pode ser encontrada na terceira parte de sua obra já reconhecida como clássica. O método de análise de conteúdo na concepção de Bardin, possui cinco etapas, sendo elas: a) A organização da análise, consiste no planejamento do trabalho a ser elaborado de maneira a procurar sistematizar as ideias iniciais; b) a codificação, transformação dos dados brutos de forma sistemática; c) a categorização, trabalho de classificação e reagrupamento das unidades de registro; d) a inferência, procedimento utilizado para desvendar as condições de produção das mensagens analisadas e por fim; e) o tratamento

informático diz respeito a adoção de programas de informática nas análises dos dados.

5.2 Síntese dos conceitos, categorias e indicadores de análise

De modo a facilitar a organização dos conceitos, categorias e indicadores de análise, sintetizamos aqui os documentos que nos forneceram os elementos necessários para a observação reflexiva. Estão presentes no quadro, da maneira mais simplificada possível, os princípios, mandato, missão e características da programação da radiodifusão pública, elencados pela Unesco (2001), os princípios presentes na Lei da EBC (BRASIL, 2008), o Artigo nº 223 da Constituição Federal que trata da complementaridade (BRASIL, 1988), os critérios de noticiabilidade (SILVA, 2005) e as orientações jornalísticas previstas pelo manual de jornalismo da EBC.

Quadro 02 – Síntese dos conceitos de análise

Conceito de Análise	Categoria(s) de Análise	Indicadores de análise
Serviço de Radiodifusão Pública	Complementaridade	<ul style="list-style-type: none"> - Diz respeito à divisão da concessão de canais entre os segmentos público, estatal e comercial. - A partir do que rege o Artigo nº 223 da Constituição Federal, compreende-se que cumpre papel complementar aos sistemas estatal e comercial, a programação/conteúdo produzido/veiculado por uma emissora pública que não se confunde com os objetivos das emissoras do sistema estatal (vinculadas ao governo) e ao comercial (vinculadas a grupos empresariais). - A programação de emissoras públicas deve se diferenciar da programação de uma estatal no sentido de que esta última, conforme apontam Curado & Bianco (2012, p. 5) “faria prestação de serviços do governo e apresentaria à população o ponto de vista governamental como componente da variedade do ponto de vista da democracia midiática”;

		<p>- A programação/conteúdo de uma emissora pública atende aos aspectos da complementaridade, portanto, se atua como “porta-voz da sociedade, oferecendo pluralidade de opinião e de diversidade cultural sem intermediação do governo ou de interesses da iniciativa privada” (CURADO & BIANCO, 2012, p. 5).</p>
	<p>Princípios</p>	<p>- Referem-se às características fundamentais que deveriam marcar o funcionamento da radiodifusão pública de acordo com os Princípios da radiodifusão pública elaborados pela Unesco em 2001 e posteriormente adaptados na Lei brasileira de nº 11.652, de 7 de abril de 2008, lei da EBC.</p> <p>- O princípio da Universalidade sugere que a radiodifusão pública deve ser acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua posição social ou poder econômico.</p> <p>- Da diversidade, visa refletir interesses públicos diversos (e divergentes) ao oferecer ampla variedade de programas no que se refere a gêneros e temas abordados, e dialoga diretamente com a promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e conteúdo, presente na lei da EBC. Dessa maneira, abre-se espaço para a participação da sociedade civil, que pode atuar no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira. Sem deixar de lado a observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão.</p>

		<p>- Um Serviço de Radiodifusão Pública ideal deve operar em acordo com o princípio da Independência, ou seja, como fórum no qual as ideias possam ser expressadas livremente, o que significa independência contra pressões financeiras, comerciais ou influência política. De modo a preservar sua autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão. Nesse sentido, pode focar em produzir uma programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, sem qualquer discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual sem qualquer interferência.</p>
		<p>- Pela Diferenciação, o objetivo é que seja oferecido um serviço distinto das outras emissoras, que não se limite a produzir programas para audiências negligenciadas por outra mídia ou a abordar assuntos ignorados pela mídia tradicional de informação. Trata simplesmente de um modo de organizar e produzir diferente, sem exclusão de qualquer tipo. Em posse de liberdade para promover a cultura nacional e estimular a produção regional e a produção independente. Sem desrespeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família.</p>
	<p>Mandato e Missão</p>	<p>- Missão bastante valorizada pelas emissoras públicas, formar/educar é também a primeira a ser lembrada ao se falar em televisão pública. O interesse em questão é permitir que os cidadãos sejam informados sobre uma variedade de assuntos e que adquiriam novos conhecimentos, sempre dentro do escopo de programação interessante e atraente. Essas características se estendem também aos telejornais, que além de informar têm o papel de apresentar os conteúdos de maneira clara e imparcial, de modo a oferecer insumos para a fomentação de debates. De acordo com Machado de</p>

		<p>Assis no artigo “O jornal e o livro” (<i>Correio Mercantil</i>, 10 e 12/01/1859), uma das funções da imprensa seria servir de veículo-chave para propagar e ampliar o conhecimento público sobre o saber produzido na sociedade, democratizando, assim, o poder.</p> <p>- Informar é um dos pilares principais que regem o jornalismo. Quando se trata de jornalismo no âmbito das emissoras públicas, sabe-se que este deve ser feito de maneira “diferente” (UNESCO, 2001). Parte do tríplice de mandato e missões, para que o seu verdadeiro valor seja apreciado, a missão de informar deve ser entendida no quadro geral do papel e dos princípios subjacentes à radiodifusão pública. Desse modo, o objetivo do jornalismo nas emissoras públicas vai além de informar, trata-se, também, de interpretar e traduzir informações. Diz respeito a dar informações precisas ao público, junto à capacidade de reflexão e interpretação.</p> <p>- Às emissoras públicas também cabe a função de entreter. Produzir entretenimento de maneira diferente, distinguindo-se da mídia comercial, é traço intrínseco à radiodifusão pública. É possível apresentar game shows que são informativos e divertidos. O entretenimento também pode dialogar com o telejornalismo na maneira de produzir conteúdo diferentes, sem perder a credibilidade.</p> <p>- Informação imparcial e esclarecedora: As emissoras públicas devem fornecer informações que permitam aos ouvintes formar a ideia mais justa dos eventos; se não forem objetivas, as informações devem ser, no mínimo, imparciais. Tal informação permitirá que os diferentes pontos de vista sejam expressos e fomentará uma compreensão esclarecida dos eventos atuais. Muitas vezes, é essa capacidade de atuar como uma</p>
--	--	---

		<p>referência na área da informação que leva o público a reconhecer a importância e o papel da radiodifusão pública e a se identificar com ela.</p>
		<p>- Emissões de serviço e de interesse geral: Oferecer informações que não se restringem a noticiários e programas de assuntos públicos é primordial para a radiodifusão pública. Dessa maneira, os cidadãos podem descobrir diferentes assuntos de interesse em programas denominados “programas de serviços” ou “programas de interesse geral”. Esses programas devem tratar de questões legais ou de consumidores, dar conselhos práticos, discutir questões de saúde, divulgar serviços comunitários, etc., tornando a transmissão pública em si um serviço oferecido ao público. É através desses programas que a emissora pública se aproxima das necessidades específicas das pessoas.</p>
		<p>- Programas que deixam sua marca: A transmissão pública também deve apresentar programas de entretenimento destinados a um grande público. Mas deve fazê-lo de maneira diferente, distinguindo-se da mídia comercial. Podemos esperar que os programas de emissoras públicas deixem sua marca. É possível apresentar game shows que são informativos e divertidos. O drama, mesmo com baixo orçamento, também oferece uma oportunidade para lidar com assuntos contemporâneos de interesse para as pessoas.</p>
		<p>- Uma programação própria (da casa): Por uma exigência ética a radiodifusão tem por obrigação que seus programas sejam planejados com um cuidado especial. Esta exigência implica que a emissora pública também se envolva na produção audiovisual. A produção interna não apenas garante que os programas satisfaçam</p>

		<p>adequadamente a finalidade da emissora, como, também, permite estabelecer os padrões de qualidade que as emissoras públicas devem manter e que servirão de guia para outras emissoras. Produzir uma programação própria faz com que a emissora desenvolva uma preocupação com pesquisa, inovação e criatividade. Além de agregar conhecimento técnico.</p>
		<p>- Ênfase em conteúdo nacional: A programação da emissora pública deve ser nacional em conteúdo, mais do que qualquer outra programação de radiodifusão. Em concordância com o seu papel como um fórum público, as emissoras públicas devem primeiro promover a expressão de ideias, opiniões e valores atuais na sociedade em que operam. Não quer dizer que é totalmente desinteressante a veiculação de conteúdos de origem estrangeira, mas se faz necessário observar se essas produções são essenciais para a programação, pois o ideal é que se prevaleça a exibição de conteúdos nacionais.</p>
<p>Critérios de Noticiabilidade</p>	<p>Elenco Simplificado de Operacionalização</p>	<p>- Critérios de noticiabilidade na origem do fato (seleção primária dos fatos / valores - notícia), com abordagem sobre atributos como conflito, curiosidade, tragédia, proximidade etc.;</p> <p>- Critérios de noticiabilidade no tratamento dos fatos, centrados na seleção hierárquica dos fatos e na produção da notícia, desde condições organizacionais e materiais até cultura profissional e relação jornalista-fonte e jornalista-receptor;</p> <p>- Critérios de noticiabilidade na visão dos fatos, sobre fundamentos éticos - epistemológicos: objetividade, verdade, interesse público etc.</p>

<p style="text-align: center;">Manual de Jornalismo da EBC</p>	<p style="text-align: center;">Orientações Jornalísticas e Relações Estratégicas</p>	<p>- Critérios: O jornalismo da EBC deve primar pelo interesse público, pela honestidade, pela precisão – inclusive no reconhecimento de erros – e pela clareza.</p>
		<p>- Procedência das informações: A origem e a qualidade da informação que um órgão de imprensa apresenta aos cidadãos nem sempre são evidentes por si só.</p>
		<p>- Razão de ser: Cada um dos jornalistas da EBC, deve saber explicar a qualquer pessoa a razão de ser da empresa, o que ela faz e para que existe. Isso vale para todas as atividades.</p>
		<p>- Referência a outros veículos - O jornalismo da EBC apura e veicula informações em primeira mão. Somente trata do que foi publicado em outros veículos quando a publicação em si se caracterizar como notícia, dando crédito ao veículo que trouxe a informação exclusiva.</p>
		<p>- Precisão - O mais alto valor de qualquer empresa de comunicação é a credibilidade. Por isso, a precisão e a objetividade devem ser obstinação. O rigor com a exatidão de dados e informações é obrigatório.</p>
		<p>- Clareza - Qualidade essencial do bom jornalismo, o profissional da EBC usa técnica e criatividade para ser corretamente entendido pelo destinatário da informação.</p>
		<p>- Erros - A EBC parte do princípio de que é imprescindível evitar os erros e equívocos, mas, se ocorrerem, é obrigatório corrigi-los.</p>
		<p>- Ouvidoria - O cidadão usuário dos serviços de comunicação da EBC tem à sua disposição uma ouvidoria que visa a assegurar um canal aberto para que ele exerça o seu direito à crítica sobre o jornalismo e a comunicação da EBC, sem impedimentos ou discriminações.</p>

Fonte: Elaboração própria

6 REFLEXÕES ANALÍTICAS

Procederemos, enfim, para a análise de conteúdo do nosso material selecionado. Os programas *Impressões*, *Brasil em Dia* e *Governo Agora* serão avaliados tanto em sua forma quanto conteúdo, com ênfase na adequação de cada um dos programas aos critérios de noticiabilidade e orientação jornalística, que conseguem, incuti-los na análise através da ótica do paradigma da radiodifusão pública.

6.1 O caso do programa *Impressões*

O primeiro programa analisado foi o *Impressões*, veiculado na segunda semana de abril de 2019, ou seja, de 10 a 17 do referido mês. A data de observação foi escolhida propositalmente para coincidir com a estreia da Nova TV Brasil. O *Impressões* vai ao ar uma vez por semana, às terças-feiras, às 23h. Tem a duração de meia hora e é dividido em dois blocos. Sobre o programa, o *site* da emissora assinala o seguinte:

Impressões é um programa de entrevista em que o convidado manifesta impressões sobre temas variados e sobre a própria vida. Numa conversa franca e com linguagem informal, a jornalista Roseann Kennedy abre espaço para personalidades e autoridades de diversas áreas. Gente que tem o que acrescentar ao cotidiano brasileiro. (TV BRASIL, 2019, *online*).

O primeiro episódio do Programa *Impressões* foi veiculado no dia 16 de abril de 2019 e o entrevistado desta estreia foi o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro¹¹.

6.1.1 O programa *Impressões* sob a ótica dos princípios de radiodifusão pública

Com relação à natureza do Serviço da Radiodifusão Pública, justificada tanto na Lei brasileira de nº 11.652 como nos princípios da Radiodifusão Pública elaborados pela Unesco em 2001, verifica-se que o Programa *Impressões* apresenta inconsistências desde o seu primeiro episódio, veiculado na estreia na programação

¹¹ O referido programa está disponível em: <http://tvbrasil.ebc.com.br/impressoes/2019/04/estado-precisa-retomar-controlar-dos-presidios-diz-moro>. Acesso em: 17 abr. 2019.

da chamada Nova TV Brasil. A emissora, originalmente regulada como pública, contraria boa parte dos referidos princípios ao levar ao ar um programa que em sua primeira edição tem como convidado o Ministro da Justiça, guiado por uma abordagem que o deixa para fazer propaganda governamental.

O diálogo desenvolvido durante tal edição do programa trouxe aspectos dos planos do Ministério da Justiça, como um Projeto piloto de federalização de presídios, o qual será testado, inicialmente, em cinco cidades: foram nove minutos falando a respeito desta pauta, ou seja, 30% da atração dedicada a uma pauta de governo. Em seguida falou-se no pacote anticrime, esse que foi lembrado em diferentes pontos da entrevista pois, por se tratar de um conjunto de propostas, aos poucos eram citadas em meio às falas. A apresentadora, Roseann Kennedy, questionou Moro sobre a necessidade de ser um político no cargo que ocupa atualmente, o ministro diz ver o trabalho “como uma parte mais técnica” e completou que “a pedido do presidente Jair Bolsonaro, o foco é em crime organizado, corrupção e crime violento”.

Houve abordagens de assuntos que se referem à experiência de Moro durante 22 anos como juiz, o que foi uma oportunidade para falar que “a prisão em segunda instância existe por influência da Lava Jato”. O ministro criticou os governos anteriores por não se pronunciarem a respeito de processos em andamento, sob a justificativa de deixar o judiciário trabalhar, para ele “é importante que o governo apresente sua posição, como já o fez, e o congresso também tenha a oportunidade de dar uma resposta a essa questão, antes ou concomitantemente ao judiciário”.

Sobre sua presença nas redes sociais, o ministro diz ver como “uma boa forma de comunicação direta” com o público. Reforçou ainda a importância da imprensa no papel de intermediadora, mas que determinados assuntos cabem melhor via perfil oficial, para Moro “a imprensa livre é fundamental para uma democracia”. Foram levantados assuntos como, quadrinhos, carnaval e até mesmo memes. Por fim, Kennedy pergunta o que falta para o país melhorar e a resposta do ministro foi a seguinte: “o Brasil já caminha para ser um país melhor, assumiu um novo governo, com políticas públicas consistentes, lideradas pelo presidente Jair Bolsonaro”.

Figura: 01 – Divulgação da participação de Sérgio Moro no Programa *Impressões*



Sérgio Moro, ministro da Justiça e Segurança Pública, é o entrevistado de estreia do programa Impressões - Divulgação/TV Brasil

Fonte: Site da Nova TV Brasil

Figura: 02 – Participação de Sérgio Moro na estreia do *Impressões* na Nova TV Brasil



Fonte: Site da Nova TV Brasil

A junção da NBR (TV estatal) com a TV Brasil (TV pública) é, notadamente, uma tentativa de “legitimar” a entrada de conteúdo deste tipo – propaganda de governo – na programação de emissoras públicas, nas quais devem ser priorizados conteúdos de interesse público pautados pela sociedade e não pelos governos vigentes. Dessa maneira, percebe-se que o princípio da complementaridade foi ferido já na estreia da programação da Nova TV Brasil, no ponto que diz respeito às especificidades da concessão de canais entre os segmentos público, estatal e comercial, previsto no Artigo nº 223 da Constituição Federal brasileira e da missão de cada um destes.

Intitulado de *Impressões*, o programa jornalístico também contraria o princípio de independência (UNESCO, 2001), a partir da observação do qual, de modo contextual, é possível compreender que a programação de emissoras públicas deve primar pela preservação da autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão. Todavia, em sete dos programas veiculados até a redação deste texto, quatro dos convidados eram figuras ligadas ao governo Jair Bolsonaro, ou pelo menos apoiadores declarados, em posse de 30 minutos para uma, praticamente, livre argumentação e propagação de ideias oficiais, a saber: o líder do PSL na Câmara, deputado Delegado Waldir, entrevistado em 14/05; o embaixador de Israel, Yossi Shelley, entrevistado em 07/05; o apresentador Carlos Alberto de Nóbrega, entrevistado em 21/04; além do próprio ministro, Sérgio Moro.

O programa *Impressões* gera, portanto, uma confusão no que se refere à complementaridade e aspectos específicos que caracterizam e diferenciam a programação pública de uma emissora pública de um canal estatal, quando leva ao ar um conteúdo facilmente percebido como propaganda do governo. Tal conteúdo apresenta à população o ponto de vista de representantes do Poder Executivo Federal, em exercício, como carro-chefe dentro de uma programação que parece cada vez mais distante de uma democracia midiática. O ideal para uma TV pública é atuar como porta-voz da sociedade, oferecendo pluralidade de opinião e de diversidade cultural sem intermediação propagandística ou ideológica do governo, partidos políticos ou mesmo de interesses da iniciativa privada.

6.1.2 Noticiabilidade e características do SRP em Impressões

Quanto aos aspectos de formato, o programa *Impressões* – apesar de apresentar-se de uma maneira mais “descontraída” para tratar de uma gama de assuntos, e fazer uso de linguagem, em alguma medida, informal – deveria atentar-se ao fornecimento de informações que permitam aos seus interagentes (telespectadores/internautas/ouvintes-leitores) formar a ideia mais justa dos eventos, e mesmo se não forem objetivas, deveriam ser, no mínimo, imparciais. Aos 7min42s, Kennedy pergunta: “como é que se soluciona ou se convence de que, não, é preciso ter ali, isso não vai ser um dano para aquela unidade da federação”? A pergunta faz

referência à rejeição de alguns estados aos presídios federais. A apresentadora já pressupõe ali que, a presença dos presídios federais é benéfica e que não causará danos. Essa pergunta poderia ter sido feita de uma outra maneira, sem que Kennedy trouxesse a responsabilidade da tal afirmação para a própria fala.

Os temas tratados por Sérgio Moro, no entanto, não fazem referência a “impressões”, como diz a sinopse do programa, mas sim, tratam de assuntos oficiais da agenda do Ministério da Justiça e Segurança Pública. A começar do primeiro assunto tratado, quando Kennedy já inicia conversa indagando: “quero começar falando já dessa nova iniciativa do Ministério, que é o Projeto Piloto, em cinco cidades, para combate o crime”. Presente em 1min02s de entrevista, tal fato vai de encontro ao critério de noticiabilidade na visão dos fatos, que trata de fundamentos éticos-epistemológicos: objetividade, verdade, interesse público etc.

Impressões é um programa produzido pela própria EBC, ou seja, é um produto da casa, nesse ponto, dialoga com a característica de ênfase em conteúdos nacionais, mas fica devendo no quesito “programa que deixa sua marca”, como sugere a UNESCO (2001), pois não tem nada de especial ou inovador em seu formato. Trata-se um programa simples, no qual a jornalista-apresentadora, Roseann Kennedy, conduz entrevistas de maneira comum e, em casos como este em análise, enviesada.

6.1.3 Impressões e as orientações jornalísticas da EBC

Durante a entrevista com Sérgio Moro, Kennedy fez perguntas que, de certa forma, pareciam complementares às respostas. Como acontece aos 3min52s, em que a apresentadora pergunta: “como é que vocês pretendem verificar se as metas foram cumpridas? Isso num período de quanto tempo? A ideia é começar o projeto no segundo semestre, não é, ministro?”; e Moro logo responde: “a ideia é, o projeto ainda está em fase de planejamento e programação”. O Ministro esteve numa posição confortável do começo ao fim do Programa. A jornalista deveria ter se beneficiado manual de jornalismo da própria Empresa Brasil de Comunicação e, assim, ter enriquecido as informações, levando em conta a necessidade de maior clareza sobre os fatos/temas para um tipo de questionamento mais complexo e isento.

Como indicam as referidas orientações da EBC, no decorrer de entrevistas, ao interrogar autoridades, o jornalista tem por obrigação fornecer o maior número possível de indicações sobre a procedência das informações, de maneira a tornar

mais robusto o roteiro de perguntas, e assim levar para o público o seu peso e o seu nível de credibilidade.

Não foi o que se percebeu na entrevista de Kennedy com Moro. Ainda de acordo com o Manual de jornalismo da EBC, o repórter/jornalista/apresentador/âncora deve pesquisar ou se servir de pesquisas sobre o fato, feitas também pela equipe de produção, antes de cobrir/reportar os fatos/temas.

Ademais, o jornalismo da EBC deve dar preferência ao emprego de métodos lícitos, públicos e declarados para obter, editar e veicular informações e assim, levar conteúdo jornalístico às pessoas, considerando-as em sua dimensão de cidadãos (titulares de direitos e deveres). O Programa *Impressões*, notadamente, dá passos desvirtuados desse caminho, e ao priorizar entrevistados ligados ao/simpatizantes do atual titular do Poder Executivo brasileiro, caracteriza-se, em grande medida, como uma atração voltada a propagar os interesses do Governo.

6.2 O caso do programa Brasil em Dia

O segundo programa analisado foi o *Brasil em Dia*, veiculado na terceira semana de maio de 2019, sendo assim, no período de 19 a 25 do referido mês. A exibição do telejornal *Brasil em Dia* se dá de segunda a sexta, às 9h45min. A duração do programa é de 15 minutos diários, sem intervalo. Ao longo da semana observada foram exibidas 29 reportagens, distribuídas em cinco edições.

O *Brasil em Dia* é fruto da Nova TV Brasil – junção entre a emissora pública, TV Brasil e a emissora estatal, TV NBR – e estreou junto a nova programação, em 10 de abril de 2019. É apresentado pela jornalista, Karla Wathier. Após exibição na TV, as reportagens veiculadas no programa são disponibilizadas, de forma separada, tanto no *site* da emissora quanto no canal *TV BrasilGov*, no *YouTube*, onde é possível encontrar também a versão sem cortes.

Figura: 03 – Apresentação do Brasil em Dia



Fonte: Site da Nova TV Brasil

O telejornal não possui uma descrição adequada no *site* da emissora, no momento, a que consta em tal ambiente diz o seguinte: “programa jornalístico exibido pela TV Brasil de segunda a sexta, às 9h45” (TV BRASIL, 2019, *online*). Mas, antes da estreia, sua descrição foi veiculada em matéria como “programa jornalístico com informações atualizadas do dia”. Já no *teaser* de divulgação da nova grade de programação, o programa jornalístico foi descrito como “Brasil em Dia, todas as informações do Governo Federal”. Esta última atende bem à maioria das reportagens transmitidas na semana de observação, pelo viés institucional.

6.2.1 O programa Brasil em Dia sob a ótica dos princípios de radiodifusão pública

A partir da observância dos conceitos presentes tanto Lei brasileira de nº 11.652 como nos princípios da Radiodifusão Pública elaborados pela Unesco em 2001, é notória a inadequação do programa *Brasil em Dia* ao contexto de uma emissora pública.

Por sua natureza dita como pública, a TV Brasil, em seu jornalismo, deveria primar por objetos de cobertura de modo a garantir a expressão da diversidade social, cultural, regional e étnica e da pluralidade de ideias e de percepções da realidade e dos fatos. Reportagens com tom promocional ou com finalidade propagandista como as apresentadas pelo *Brasil em dia*, são justamente os tipos que o jornalismo público tem por obrigação evitar.

Durante a semana observada, destacamos alguns títulos de reportagens que chamaram atenção: *Bolsonaro é homenageado por Federação da Indústria; Vice-presidente Mourão visita China; Vice-presidente visita centro chinês de tecnologia espacial; Bolsonaro oferece café da manhã para parlamentares do Nordeste; Conselho de Governo se reúne para discutir pautas do Executivo; Bolsonaro recebe homenagem na Embaixada de Israel em Brasília; Presidente Bolsonaro faz primeira visita oficial ao Nordeste; Bolsonaro recebe a imprensa brasileira para café da manhã.* É sobre essas matérias que pontuaremos aqui com base nos preceitos do SRP.

Claramente com característica de jornal de emissora estatal, o *Brasil em Dia* faz parte dos conteúdos que seriam produzidos pela TV NBR, anunciados para a programação da Nova TV Brasil. Entra a nova grade e perde-se então a autonomia para definir a produção, programação e veiculação de seus conteúdos. Pois, de acordo com o princípio de independência (UNESCO, 2001), para um SRP no qual as ideias possa ser expressadas livremente, faz-se necessária uma insubordinação contra pressões financeiras, comerciais ou influência política.

Face a isto, para a junção das duas TVs em uma única grade, a justificativa do gerente executivo da TV Brasil, Vancarlos Alves, foi de que agregaria valores e serviria de “fonte com credibilidade para os atos do governo” (AGÊNCIA BRASIL, 2019, *online*). Pode até ser vantajoso para o governo, uma vez que a TV Brasil tenha chegado ao patamar de sétima maior audiência do país, mas para a emissora significou a perda de sua identidade pública. Tendo em vista os aspectos do princípio constitucional da complementaridade, a apresentação de conteúdos governamentais, configura prestação de serviço típica de emissoras estatais, quando, na verdade, esta de atuar como porta-voz da sociedade em posse de um espaço de pluralidade de opinião e diversidade cultural como fazem as públicas.

Pelo princípio da diversidade (UNESCO, 2001) é preciso oferecer uma programação variada que reflète interesse público diverso. Saber que *Bolsonaro recebe a imprensa brasileira para café da manhã*, e, conforme a apresentadora, Karla Wathier “esses encontros já se tornaram uma rotina desde que ele assumiu o governo”, no âmbito de uma emissora pública, não parece ter nem relevância, tampouco configura-se como conteúdo de interesse público.

Figura: 04 – Bolsonaro em café com a imprensa



Fonte: Site da Nova TV Brasil

6.2.2 Noticiabilidade e características do SRP em Brasil em Dia

Inerente ao jornalismo, informar, princípio subjacente à radiodifusão pública, é também parte do tríptico de mandatos e missões (UNESCO, 2001) do Serviço. O programa *Brasil em Dia* informa, mas não com a preocupação de uma emissora pública que, justamente por ser pública tem por natureza o objetivo de estar mais atenta ao conteúdo que está sendo veiculado. Um telejornal desenvolvido exclusivamente para noticiar a agenda e as ações do governo, como *Bolsonaro recebe homenagem na Embaixada de Israel em Brasília* e *Bolsonaro é homenageado por Federação da Indústria*, obedece ao critério de noticiabilidade de grau e nível hierárquico, mas não leva ao público conteúdo para reflexão e interpretação. Em TVs públicas, o jornalismo deve ser diferenciado, pois vai além de apenas informar, refere-se a interpretar e traduzir informações.

Figura: 05 – Bolsonaro recebendo homenagem na embaixada de Israel



Fonte: Site da Nova TV Brasil

As emissoras públicas devem fornecer informações que permitam aos seus interagentes formar a ideia mais fidedigna dos eventos. Ao noticiar sobre o *Conselho de Governo se reúne para discutir pautas do Executivo*, a repórter Gabriella Noronha, posicionada em frente ao Palácio da Alvorada reporta que aquela deve ser a décima segunda reunião desde o início deste governo e que o conselho é composto pelos 22 ministros. Ao citar os assuntos a serem tratados, Gabriella menciona que um deles é a nova previdência – assunto envolto de uma certa polêmica – e lembra que no dia anterior houve o lançamento da campanha publicitária da proposta na qual “o governo voltou a defender mudanças na aposentadoria dos brasileiros para garantir o crescimento do país”, em seguida, chama o VT com trechos de Onyx Lorenzoni e Jair Bolsonaro. Chama a atenção os trechos escolhidos, a fala de Onyx diz que “a campanha que ora se inicia é para enfrentar a mentira, que aliás, é o que o presidente ao longo de sua campanha fez e continua fazendo no nosso governo (...) esta é a missão responsável do governo do presidente Bolsonaro”, já Bolsonaro fala: “se aprovamos a reforma de previdência o Brasil sairá realmente desta estagnação que se encontra rumo a então sonhada prosperidade”.

Não houve, assim, cuidado em tentar mostrar imparcialidade na matéria, como pede o jornalismo e, em especial, a programação de uma emissora pública, ao não conseguir ser, pelo menos, esclarecedora. Se não há interesse em noticiar com qualidade e ser referência em informar, não é possível ser reconhecida pela sociedade/pelo cidadão como importante para a radiodifusão pública, nem mesmo ser identificada como tal. Evitar o partidarismo, a pregação religiosa, o tom promocional e

qualquer finalidade propagandística faz parte de zelar pela credibilidade. A informação deve refletir a verdade dos fatos.

Figura: 06 – Bolsonaro em pronunciamento sobre a reforma da previdência



Fonte: Site da Nova TV Brasil

Fazer um jornalismo que se diferencie do que é produzido na mídia comercial e na mídia estatal é um desafio intrínseco às emissoras públicas, no sentido de constituir dessa maneira, programas “que deixam sua marca” (UNESCO, 2001). Não é o caso do Brasil em Dia, já que este carrega em si, características de estatal ao noticiar tudo que envolve a agenda do poder executivo, como viagens, projetos, campanhas, encontros etc. No que diz respeito a integrar uma programação própria, da casa, sabemos, como já mencionado aqui que o *Brasil em Dia* é proveniente da Nova TV Brasil, emissora que, por definição, deveria ser pública, mas segue, agora de modo notável, impactada pelas injunções o sistema estatal.

6.2.3 Brasil em Dia e as orientações jornalísticas da EBC

O conteúdo jornalístico produzido e exibido pelo *Brasil em Dia* apresenta uma série de divergências em relação a Manual de Jornalismo da própria Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Ter critérios é o primeiro, diz respeito ao primor pelo interesse público. Na semana observada foram noticiadas duas homenagens diferentes recebidas pelo presidente: *Bolsonaro é homenageado por Federação da Indústria e Bolsonaro recebe homenagem na Embaixada de Israel em Brasília*. Na primeira, Bolsonaro recebeu a Medalha do Mérito Industrial, segundo o repórter Maurício de Almeida, “destinada a personalidades que desempenham um papel fundamental para

ajudar a indústria do Rio de Janeiro”, não se fala o que exatamente o presidente fez para merecer. Além de não ter interesse público numa premiação pessoal de Bolsonaro, falta-se com clareza por não mencionar em nenhum momento o que o tornou merecedor. Na segunda homenagem, Bolsonaro recebeu a Medalha Jerusalém de Ouro, de acordo com a repórter Danielle Popov, destinada a “brasileiros cristãos-judeus com papel relevante na sociedade”, mais uma conquista pessoal do presidente. Além de reforçar a falta de interesse público e clareza, esquece-se de preceitos importantes para a legitimidade da EBC, o foco no cidadão e o diálogo como os interesses da sociedade.

Nas duas matérias sobre a visita do vice-presidente, Hamilton Mourão, à China: *Vice-presidente Mourão visita China, Vice-presidente visita centro chinês de tecnologia espacial*, o que chama a atenção é o descuido com o texto falado tanto pela repórter, Danielle Popov quanto pela apresentadora, Karla Wathier. O manual da EBC é bem claro quando sugere que o jornalismo da Casa é comprometido com o zelo pela qualidade. O texto proferido pelas jornalistas é o mesmo: “além de entregar uma carta do presidente Jair Bolsonaro ao presidente chinês, Xi Jinping, Hamilton Mourão vai presidir a Cosban - a Comissão Sino-brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação, a ideia é fortalecer as relações econômicas entre os dois países”. A primeira observação é o descompromisso com o rigor técnico presente no manual da EBC, no que se refere à informação apurada sob rigor e exatidão e transmitida com clareza e objetividade, por profissionais preparados e em constante atualização, prezando sempre pela qualidade, seja em texto, imagem ou áudio. Repetir o texto denuncia até uma falta de criatividade por parte dos profissionais. A segunda observação se refere à redução das atividades diplomáticas, desempenhadas pelo vice-presidente, a um mero entregador de cartas. O entendimento que fica é que a principal atividade de Hamilton Mourão na China, é entregar uma carta e que além desse compromisso, ele também irá presidir a Comissão Sino-brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban). Entende-se por Cosban:

Trata-se de um mecanismo de diálogo político entre o Brasil e o seu maior parceiro comercial, a China. A comissão é composta por 11 subcomissões e desde a criação em 2004, o acordo de cooperação já cresceu 11 vezes contabilizando, atualmente, 99 bilhões de dólares em transações comerciais.

Proposital ou não, a colocação do texto é ruim e o tom que fica, causa estranheza até mesmo para um telejornal de identidade estatal.

Figura: 07 – Hamilton Mourão em visita à China



Fonte: Site da Nova TV Brasil

Pela orientação de razão de ser, presente no manual da EBC, é desejado que cada um dos jornalistas da emissora deve saber explicar a qualquer pessoa a razão de ser da empresa, incluindo o que ela faz e para que existe. A reflexão a ser levantada aqui é sobre a dificuldade em explicar a Nova TV Brasil, uma TV que surge da junção de equipe, recursos, meios e instalações da estatal TV NBR com a pública TV Brasil deixou, em alguma medida, a dúvida sobre se a TV, atualmente é pública ou estatal.

6.3 O caso do programa **Governo Agora**

O terceiro programa analisado no âmbito da presente pesquisa foi o *Governo Agora*, veiculado na primeira semana de junho de 2019, ou seja, de 03 a 09 do referido mês. O *Governo Agora* não possui horários ou dias fixos para ir ao ar. Trata-se de *flashes* transmitidos até cinco vezes ao dia durante a programação da TV Brasil, sem tempo de duração previamente definido, também não possui intervalos. Sobre o programa, o *site* da emissora assinala o seguinte: “Transmissões ao vivo dos eventos com a participação de ministros e outras autoridades do Poder Executivo Federal”. (TV BRASIL, 2019, *online*).

O programa começou a ser exibido ainda em outubro de 2018, na TV NBR, tendo ficado dois meses no ar. Nos primeiros dias da nova gestão do Poder Executivo Federal, voltou a ser veiculado, e com a junção da TV NBR com a TV Brasil, passou

a ser exibido na Nova TV Brasil. Sofreu alterações quanto ao seu formato, mas preservou o título do programa. Atualmente, é ancorado pelo jornalista, Roberto Camargo.

Figura: 08 – Roberto Camargo, âncora do telejornal *Governo Agora*



Fonte: YouTube/ TV BrasilGov

Na semana observada, foram ao ar 23 edições, no período de cinco dias, mais precisamente na semana útil de segunda a sexta-feira. São exibidos 4 *flashes* por dia, com uma duração que varia de três a seis minutos. Foi possível observar que em três dias houve uma quinta edição do *Governo Agora* com formato diferente e maior duração, pois tratava-se de pronunciamentos do porta-voz da Presidência da República, Otávio Rêgo de Barros. No fim do dia, Barros faz um resumo da agenda executada pelo Presidente, disserta sobre a importância das atividades desempenhadas e em seguida abre para perguntas da imprensa. Tais edições duram de 20 a 40 minutos. Mas, para a nossa observação não levaremos em conta os pronunciamentos, faremos então uma seleção de três casos entre as 20 edições válidas.

Logo após serem exibidos, os programas são postados no *YouTube*, em forma de *playlists* categorizadas por data. Todo o acervo de *Governo Agora* está disponível no perfil TV BrasilGov¹² – como passaram a se chamar as redes sociais pertencentes à TV NBR após sua junção com a TV Brasil.

¹² Disponível em: <https://www.youtube.com/user/TVNBR>. Acesso em: 09 jun. 2019.

Analisaremos três reportagens veiculadas na semana observada, são elas: (1) Bolsonaro entrega pessoalmente a Rodrigo Maia, projeto de lei que altera o código de trânsito (2) O ministério da Justiça calcula que o prejuízo de produtos falsificados traz ao país é de mais de 20 milhões de reais por ano, (3) Uma parceria entre o Sebrae e o Ministério da Economia quer facilitar a burocracia na abertura de novas empresas.

6.3.1 O programa Governo Agora sob a ótica dos princípios de radiodifusão pública

No que diz respeito ao esperado de um Serviço de Radiodifusão Pública de qualidade, de acordo com a lei nº 11.652 e com os princípios da Radiodifusão Pública elaborados pela Unesco em 2001, notamos que o programa jornalístico, *Governo Agora*, não atende aos padrões jornalísticos de ideais para TVs públicas. A referida atração não condiz com a descrição presente no próprio *site* da emissora dita como pública:

A TV Brasil veio atender à antiga aspiração da sociedade brasileira por uma televisão pública nacional, independente e democrática. Sua finalidade é complementar e ampliar a oferta de conteúdos, oferecendo uma programação de natureza informativa, cultural, artística, científica e formadora de cidadania. (TV BRASIL, 2019, *online*).

Governo Agora, como o próprio nome do programa já indica, apresenta conteúdos que são, de maneira objetiva, a agenda do governo e de seus ministérios, em tempo real. A natureza de uma programação estatal tem por objetivo, prestar serviços ao governo, de modo a explicitar o ponto de vista governamental de acordo com Curado & Bianco (2012). Desse modo, o programa atenta contra o princípio de complementaridade ao atuar, literalmente, como porta-voz governamental, além de colocar em xeque a identidade pública da emissora.

Além de noticiar pela ótica do governo, o programa jornalístico é, por vezes, repetitivo. Tomaremos como exemplo, o dia 6 de junho, data na qual houve quatro inserções de *Governo Agora*, e em todas elas falou-se do encontro entre o Presidente do Brasil e o Presidente da Argentina. Nas quatro edições, foi noticiado absolutamente o mesmo ponto, sem qualquer fato novo. No sentido de oferecer variedade de programação se tratando de temas e gêneros, como sugere o princípio de diversidade, o *Governo Agora* não entrega o desejado.

Se em 2007, desde a sua fundação, a TV Brasil demonstrou dificuldade em provar sua autonomia em relação ao governo, a Nova TV Brasil não se preocupa com tal. O programa jornalístico, *Governo Agora*, é um produto puro e simples, idealizado para uma TV estatal, mas veiculado numa TV pública. Pois além de só noticiar assuntos do governo e dos Ministérios, o espaço dado à Presidência é amplo, no sentido que, das 20 edições analisadas, 10 tinham ações do Presidente como tema principal, fato observado desde os títulos. A observação confirma o que diz a descrição do programa que se distancia de uma autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão e, dessa maneira, não atende ao princípio de independência.

Figura: 09 – Edições de *Governo Agora* exibidas em 06 de junho de 2019



Fonte: YouTube/TV BrasilGov

Na semana analisada, os assuntos destaques do programa foram a visita do ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Pontes, à Guiana Francesa; Migração de planos de saúde; Projeto de alteração do código de trânsito; Abertura das inscrições no SisU; Redução de burocracia para abertura de empresas; Programa Forças no Esporte ganha parceria com o Banco do Brasil; Projeto de revitalização da bacia do Rio Araguaia; Prejuízo de produtos falsificados;

Viagem do presidente Jair Bolsonaro à Argentina; Projeto que autoriza a internação involuntária de dependentes; Participação de Bolsonaro em formatura da Marinha; Força Nacional em presídio do Amazonas; Valor do IPCA para maio; Encerramento das inscrições no Sisu Alguns dos assuntos se repetiram no decorrer das edições e permaneceram dias entre os temas tratados.

6.3.2 Noticiabilidade e características do SRP em Governo Agora

Emissoras públicas possuem, em sua programação, características intrínsecas que as fazem notadamente diferentes. Tais características se estendem, também, aos programas jornalísticos. Sendo assim, para ser um jornal de TV pública não basta apenas integrar a grade de emissora dessa natureza. Até porque estamos discutindo aqui, para além dos aspectos do jornal e sua colocação em uma TV pública, pois trata-se também de entender se a Nova TV Brasil ainda se configura como pública.

Formar é um dos aspectos inerentes ao conteúdo veiculado por uma TV pública (UNESCO, 2001), o que implica que, faça parte de seus objetivos permitir que os cidadãos sejam informados sobre uma variedade de assuntos de maneira a adquirirem novos conhecimentos. Na semana observada, o *Governo Agora* – apesar de seu curto tempo – foi capaz de saturar assuntos como, a visita do ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Pontes à Guiana Francesa, Projeto de alteração do código de trânsito e a viagem do presidente Jair Bolsonaro à Argentina. Estes, portanto, foram, em considerável medida, os assuntos mais abordados pelo programa, desse modo não se fez variedade.

Parte da missão de formar, a ideia de apresentar os conteúdos de maneira clara e imparcial, e assim oferecer insumos para a fomentação de debates. Noticiar pela ótica do governo, como no caso da edição de 16h56 de 6 de junho, onde a repórter Luciana Holanda tem em seu fala “desburocratizar e simplificar a vida do empreendedor, e assim melhorar o ambiente de negócios no país estão entre as principais metas do governo”, seguida pela fala do presidente do Sebrae, Carlos Melles “esse é um governo que quer tirar o medo do brasileiro, quer reestabelecer a credibilidade e a confiança no cidadão...” se distancia da ideia de imparcialidade.

Figura: 10 – Carlos Melles, presidente do Sebrae



Fonte: YouTube/TV BrasilGov

O programa *Governo Agora*, pensado a partir dos fundamentos do jornalismo, teria por preocupação o compromisso com a verdade, objetividade, interesse público e com a imparcialidade. Pois trata-se de conceitos que, se ainda não, deveriam já estarem atrelados ao modo de fazer jornalismo.

6.3.3 Governo Agora e as orientações jornalísticas da EBC

Analisando os três casos pudemos observar que há, sim, interesse público nos conteúdos noticiados pois, alteração no código de trânsito, impacto de produtos falsificados e diminuição de burocracia para abrir uma empresa são ações que afetam diretamente a vida do cidadão. A dúvida fica quanto a abordagem, porque o fato de o presidente Bolsonaro entregar pessoalmente a Rodrigo Maia, não deveria sobrepor a importância que tem o próprio projeto de lei que altera o código de trânsito. A fala do âncora, Roberto Camargo, já começa com “o presidente Jair Bolsonaro foi hoje ao Congresso Nacional entregar o projeto...” que em seguida chama o VT no qual o *off* da repórter, Luana Karen, enfatiza: “o projeto com as mudanças no código brasileiro de trânsito foi entregue pessoalmente pelo presidente, Jair Bolsonaro...”, que passa para a passagem de Luana Karen: “outra mudança proposta pelo presidente Jair Bolsonaro...”, tudo isso num período de 1min7s de reportagem. Constata-se que o foco da reportagem é, de fato, a agenda do Presidente.

Figura: 11 – Bolsonaro em coletiva no Congresso Nacional



Fonte: YouTube/TV BrasilGov

Fato também percebido na reportagem sobre a desburocratização para abertura de empresas, na qual, sempre que possível, destaca-se que as ações para chegar no objetivo de desburocratizar são de autoria do governo. Mesmo sendo, especificamente, o Ministério da Economia o protagonista da situação, o termo “governo” é o utilizado na fala da repórter e na da fonte oficial – o presidente do Sebrae – em tom demagógico.

O tratamento adequado das informações de maneira a preocupar-se com a origem e a qualidade do conteúdo a ser apresentado ao público, são características observados nas reportagens em questão como negligenciadas. Ouvir os dois lados configura a validação da procedência das informações. Nas matérias analisadas, pudemos observar que mesmo quando houve intenção de para além das fontes oficiais, saber também o ponto de vista de populares, as opiniões seguiam a tendência de concordar com o tom de condução das reportagens.

Na reportagem sobre a alteração do código de trânsito – que traz em si a polêmica de desobrigar o uso da cadeirinha – foram escolhidos dois populares para falar, o primeiro, chamado Alan, disse que “vai ser ótimo pra gente, eu vejo com muita positividade”; O segundo – que não teve seu nome mencionado e nem explicitado no vídeo – disse que a proposta é “muito boa, é boa sim. Eu apoio totalmente”.

Já na reportagem sobre os prejuízos causados por produtos falsificados, utilizaram-se da opinião de quatro pessoas pelas ruas de Brasília para concordar com tom da pauta. Sobre a compra de produto pirata, Marcelo falou que “pesa menos no bolso, mas depois o prejuízo é bem maior”; Josânea disse que “a experiência foi péssima porque é um barato que a gente paga caro, não vale a pena”, uma senhora

sem nome atribuído relatou que “eles funcionam um dia, e no outro dia não funciona mais’ e, por fim, Edson contou: “comprei algum produto, que pode ser que seja falsificado e eu não sabia”.

Figura: 12 – Entrevistados nas ruas de Brasília



Fonte: YouTube/TV BrasilGov

Na terceira reportagem analisada, que trata da desburocratização para abertura de empresas, a única opinião além das fontes oficiais foi a do empresário Júlio relatando ter sofrido com a burocracia “vários clientes não podiam comprar de mim porque eu não tinha as licenças previstas pra época (...) pela própria demora do órgãos responsáveis”, ainda em concordância com o tom de condução da pauta, claramente de apoio a atos do governo vigente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho nos possibilitou analisar o conteúdo da programação jornalística da TV Brasil nesse momento em que a emissora passa a se denominar como “Nova TV Brasil”. Dessa maneira, investigamos o modo como se caracteriza o conteúdo jornalístico na nova programação e se, com a reformulação – pela qual passou essa programação – foi perdido o caráter público da emissora. Não obstante, fomos adiante e procuramos entender o papel da TV Brasil no serviço de radiodifusão pública brasileiro bem como sua relação com a sociedade e, em que sentido a sociedade participa do processo de produção do conteúdo veiculado. Não pudemos deixar de lado o interesse em identificar se há ainda o cumprimento do princípio constitucional de complementaridade face à nova programação, e em que medida ela dialoga com os princípios da radiodifusão pública estabelecidos pela UNESCO e também com a sua origem na Lei n. 11.652/2008 (Lei da EBC).

No desenvolvimento da pesquisa nos preocupamos em apresentar, pelas perspectivas de autores e de documentos oficiais, os conceitos necessários para facilitar a compreensão e estabelecer parâmetros cuja finalidade foi criar um ambiente propício para a análise das categorias que buscamos apresentar neste trabalho. A partir disso, trabalhamos o serviço de radiodifusão pública de acordo com os princípios elaborados pela Unesco (2001), a saber: universalidade, pluralidade, independência e diferenciação. As características da programação, também elaboradas pela Unesco, que se referem a fornecer informações imparciais e esclarecedoras tal como emitir serviço de interesse geral, oferecer programas que deixam a sua marca, ou seja, ter um jeito próprio produzir e dar ênfase a conteúdo nacional, no sentido de que emissoras públicas devem primeiro promover a expressão de ideias, opiniões e valores atuais na sociedade em que operam. O Artigo nº 223 da Constituição Federal, que confirma a existência do papel complementar dos sistemas estatal, público e comercial. A Lei da EBC que institui os princípios e os objetivos do Serviço de Radiodifusão Pública (SRP) no Brasil.

Em um tempo recente, a TV Brasil sofreu interferência direta que a fez mudar o formato da programação. Ainda no governo Temer, por meio de decreto, a EBC passou a ser vinculada à Casa Civil da Presidência da República e sofreu a dissolução do conselho curador, composto por atores da sociedade civil que eram responsáveis por regular editorialmente a programação da empresa. O decreto possibilitou

interferências diretas do Poder Executivo na programação. Logo no início do governo Bolsonaro, o programa *Sem Censura* sofreu a ameaça de ser descontinuado e o carnaval deixou de ser veiculado na TV Brasil como era tradicionalmente. O que veio depois disso foi integração – de equipes, recursos, meios e instalações – da EBC, agregando conteúdos produzidos pelo núcleo da estatal NBR. Veio também a nova programação com conteúdos controversos para serem veiculados em uma emissora pública compromissada com a diversidade de vozes e atores.

Selecionamos para analisar a atual programação jornalística da TV Brasil três programas que estrearam junto à nova grade da emissora, a partir de 10 de abril de 2019, foram eles: (a) O programa de entrevistas *Impressões*, que vai ao ar semanalmente e é apresentado pela jornalista Roseann Kennedy; (b) O telejornal *Brasil em dia*, exibido de segunda a sexta, apresentado pela jornalista Karla Wathier, que tem por objetivo noticiar todas as informações do Governo Federal; (c) Para encerrar análise, contamos também com o programa jornalístico *Governo Agora*, que possui formato de *flashes* e é transmitido até cinco vezes ao dia durante a programação da TV Brasil. É ancorado pelo jornalista Roberto Camargo e exibe, ao vivo, eventos com a participação de ministros e outras autoridades do Poder Executivo Federal.

Realizadas as análises, os resultados apontaram que o programa *Impressões* apresentou inconsistências quanto à adequação característica de uma programação pública. Além de convidar para a primeira edição do programa o ministro da Justiça, Sérgio Moro – que na maior parte do tempo, tratou de assuntos que integram a agenda do Ministério da Justiça, um tipo de propaganda governamental –, convidou, em edições subsequentes, apoiadores do governo. Contrariou assim, o princípio de complementaridade uma vez que propagar pautas oficiais se adéqua melhor para emissoras estatais. Vai contra o princípio de independência (UNESCO, 2001) no sentido de que não preservou a autonomia em relação ao Governo Federal para definir programação e distribuição de conteúdo. Além de ter faltado com as práticas jornalísticas rotineiras estabelecidas pelos critérios de noticiabilidade e na conduta profissional, pelo próprio manual de jornalismo da EBC.

O programa jornalístico, *Brasil em Dia*, por sua vez pecou por não primar por objetos de cobertura de modo a garantir a expressão da diversidade social, cultural, regional e étnica e da pluralidade de ideias e de percepções da realidade e dos fatos, como é dever de jornalismo público. O telejornal apresentou reportagens que se

distanciam do interesse público, do valor-notícia e da relevância. Notamos que não existe autonomia, nem insubordinação para definir a produção, a programação e veiculação de seus conteúdos exalam interferência política. O conteúdo das reportagens, por se tratar basicamente de divulgação de agenda, denunciam o descuido no processo de produção que termina na veiculação de assuntos que não geram reflexões, tampouco fomentam debate público. Pela ótica das características e princípios que orientam o jornalismo e o profissional da área, percebemos o tratamento das notícias de forma parcial sem a preocupação de ouvir o outro lado, impossibilitando dessa maneira os seus interagentes de formarem ideia mais justa dos eventos. Por fim, observamos o texto empobrecido proferido – com as mesmas palavras, em edições diferentes – por duas jornalistas distintas que deturparam a ordem de importância dos fatos, revelando a falta de clareza e de criatividade na produção do conteúdo.

Na observação do programa jornalístico *Governo Agora*, pudemos observar que, tal qual os programas analisados anteriormente, não atende aos princípios de: (a) Complementaridade, pois se confunde com conteúdo de estatais e atua como porta-voz do poder executivo, noticiando sempre por perspectivas oficiais; (b) Independência, pois sofre interferências diretas perdendo sua autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão; (c) Diversidade, visto que oferece uma programação monótona, por vezes sem interesse público e, não trabalha a pluralidade de fontes de produção e conteúdo. Nos três casos do programa selecionado para análise, notamos que, mesmo quando houve interesse em ouvir o outro lado, os personagens escolhidos sempre concordavam com o tom dado à pauta. Outra tendência que se seguiu foi que, apesar da relevância das pautas, o enquadramento trabalhado colocava o interesse público em segundo plano.

O que podemos inferir da análise dos três programas é a não-observância dos preceitos normativos e éticos que direcionam o jornalismo público e legitimam a emissora pública. No contexto de uma emissora pública, falham em diversos aspectos que deveriam guiar e caracterizar como próprios para um jornalismo público, pois são produzidos nos moldes de estatal. Até 2016, era inimaginável que programas jornalísticos dessa natureza viessem a figurar a grade de uma emissora pública, em posse de seu conselho curador em vigor absoluto, como era o caso da TV Brasil. Uma programação mista que coloca em dúvida o caráter da emissora, também estava

longe das possibilidades. Tais programas jamais encontrariam espaço numa emissora verdadeiramente pública. São programas que não dialogam e dão a entender que nem se preocupam em fingir dialogar com o interesse público. Mas, é claro, que esses programas não representam a grade como um todo. Ainda há na emissora, programas com características públicas, direcionados à sociedade, só não se sabe até quando. Dessa maneira, não podemos afirmar que a TV Brasil, pela inserção de programas jornalísticos de características estatais, passou a ser estatal. Do mesmo modo, também não sabemos definir o que se tornou a emissora, desde que passou a veicular essa programação híbrida.

Nossa hipótese é que, em um futuro breve, tais conteúdos dominarão por completo a programação da emissora, uma vez que os novos governos parecem ver a função da TV Brasil como a de um mero espelho de suas atividades. Futuros estudos, então, encontrarão nas injunções concretizadas contra a EBC, terreno fértil para pesquisas, uma vez que com liberdade para decidir editorialmente, o poder executivo ainda pode prover muitas mudanças na Empresa.

REFERÊNCIAS

ADGHIRNI, Z.L. (org). **Jornalismo e poder legislativo: relações entre mídia e política no Brasil**. Curitiba: Appris, 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1988.

BIANCO, N. R.; ESCH, C. E.; MOREIRA, S. V.. Observatório de radiodifusão pública na América Latina: balanço de um ano de atuação. **Eptic (UFS)**, v.15, p.58-73, 2013.

BRASIL. **Lei nº 4.117, de 27 de agosto 1962**. Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

BRASIL. **Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963**. Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

BRASIL. **Decreto-Lei 236, de 28 de fevereiro de 1967**. Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 11.652, de 7 de abril 2008**. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo [...]. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 7 de abril de 2008.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 744, de 1º de setembro de 2016**. Altera a Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação EBC. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 set. 2016b. Seção 1, p. 2.

BIANCO, Nelia R. Del; PINHEIRO, Elton Bruno. Tensionamentos do viés educativo na origem e atuação do serviço de radiodifusão público brasileiro. In: BIANCO, Nelia R. Del Bianco; FERRARETTO, Luiz Artur, KLOCKER, Luciano. **80 anos das rádios Nacional e MEC do Rio de Janeiro**. São Paulo: Intercom, 2016.

BUCCI, E. **O Estado de Narciso: A comunicação pública a serviço da vaidade particular**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

BUCCI, E.; FIORINI, A.M.; CHIARETTI, M.. Indicadores de qualidade nas emissoras públicas – uma avaliação contemporânea. **Série Debates CI (Unesco)**, v.10, p.7-37, 2012. 2ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BUENO, W.C. Análise de conteúdo. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**.

CARMONA, B.; FLORA, M. et al. **O desafio da TV pública: uma reflexão sobre sustentabilidade e qualidade.** Rio de Janeiro: TVE Brasil, 2003.

CARVALHO, Guilherme. **O espaço da mídia pública no Brasil.** Curitiba: Appris, 2017.

CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA NO BRASIL. APP Brasil, 2014. Disponível em: <<http://appbrasil.org.br/app-brasil/servicos-e-manuais/codigo-de-etica-dos-profissionais-de-propaganda/>>. Acesso em: 30, jun., 2019.

COSTA FILHO, Paulo Celestino. **Jornalismo Público: por uma nova relação com os públicos.** *Organicom (USP)*, v.8, p.280-285, 2011.

CURADO, C.C.; BIANCO, N.R.. O conceito de radiodifusão pública na visão de pesquisadores brasileiros. In: **Anais** do XXXVII Congresso de Ciência da Comunicação, 2014, Foz do Iguaçu. Intercom Júnio – Área 5. Rádio, TV e Internet, 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Manual de jornalismo da EBC.** Brasília, 2013.

FRADKIN, Alexandre. Histórico da TV Pública/Educativa no Brasil. In: CARMONA, B.; FLORA, M. et al. (Orgs.) **O desafio da TV pública: uma reflexão sobre sustentabilidade e qualidade.** Rio de Janeiro: TVE Brasil, 2003.

GRANDE, Cristiane Garcia. TV pública sob o olhar do pesquisador. **Discursos Fotográficos (Online)**, v.10, p.231-235, 2014.

HOINEFF, Nelson. A gênese das televisões públicas. In: CARMONA, B.; FLORA, M. et al. (Orgs.) **O desafio da TV pública: uma reflexão sobre sustentabilidade e qualidade.** Rio de Janeiro: TVE Brasil, 2003.

IKEDA, Ana Akemi; CHANG, Sandra Rodrigues da Silva. Análise de conteúdo – uma experiência de aplicação na pesquisa em comunicação social. *Revista IMES Comunicação*, São Caetano do Sul, v.6, n.11, p.5-13, 2005.

JAMBEIRO, Othon. **A TV no Brasil do século XX.** Salvador: EDUFBA, 2001.

KOTCSCHO, Ricardo. TV Pública: Espaço da pluralidade. In: CARMONA, B.; FLORA, M. et al. (Orgs.) **O desafio da TV pública: uma reflexão sobre sustentabilidade e qualidade.** Rio de Janeiro: TVE Brasil, 2003.

LEAL FILHO, Laurindo. Por uma rede nacional de TV pública. **Observatório da Imprensa.** 2003. Disponível em: <https://bit.ly/2HokpfH>. Acesso em: 10 maio 2019.

_____. Desafios da TV Pública: Necessidades e caminhos. In: CARMONA, B.; FLORA, M. et al. (Orgs.) **O desafio da TV pública: uma reflexão sobre sustentabilidade e qualidade.** Rio de Janeiro: TVE Brasil, 2003.

LOPES, I.S.. Televisão pública e modelos de financiamento: análise do caso brasileiro. **Eptic On-Line (UFS)**, v.17, p.33-48, 2015.

LOPES, I.S.; MAURÍCIO, P.. Entrevista com Laurindo Leal Filho. **Eptic On-Line (UFS)**, v.19, p.63-68, 2017.

MENDEL, Toby. **Serviço público de radiodifusão: um estudo de direito comparado**. Brasília: UNESCO, 2011.

MUNIZ, Eloá. Publicidade e propaganda – origens históricas. Caderno Universitário, n.148, Canoas, Ed. Ulbra, 2004.

NOBRE, H. M. M.. Alternativas ao papel mediador do jornalismo e o poder legislativo. In: Zélia Leal Adghirni. (Org). **Jornalismo e poder legislativo – relações entre mídia e política no Brasil**. 1ed.Curitiba: Appris, 2015, v.1, p. 21-35.

OLIVEIRA FILHO, J.T.S.; COUTINHO, I.M.S.. **A TV pública no Brasil: a evolução histórica do formato e o papel da TV Brasil na promoção do jornalismo cidadão**. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso)

PINHEIRO, Elton Bruno. **Radiodifusão Sonora Pública do Brasil: o processo de conformação do Serviço e os desafios de sua integração no ambiente digital**. Tese (Doutorado em Comunicação e Sociedade) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília, 2019.

PINHEIRO, Elton Bruno. (Org.) **Escutas sobre pesquisas em políticas de comunicação e de cultura: conceitos, métodos, análises**. Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação, 2018.

RAMOS, Murilo César. **Empresa Brasil de Comunicação (EBC): uma análise do seu modelo institucional**. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2ETgSnT>. Acesso em: 05 maio 2019.

RESOLUÇÃO do Parlamento Europeu 2010/2028(INI). O serviço público de radiodifusão na era digital: o futuro do duplo sistema. 25 nov. 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2ttRf6k>. Acesso em: 20 abr. 2019.

RODRIGUES, M.R.. **Imprensa e congresso ou como a mídia pauta a política**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2002.

SANTOS, S.; SILVEIRA, É. da. Serviço Público e Interesse Público nas Comunicações. In: RAMOS, M. C.; SANTOS, S. **Políticas de Comunicação**. Buscas teóricas e práticas. São Paulo: Paulus, 2007.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSA, M.I.T.. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualit@s (UEPB)**, v.17, p.1-14, 2015.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. **Estudos em Jornalismo e Mídia (UFSC)**, v.2, n.1, p.95-107, 2005.

SILVA, Silvano Pereira da. Sistema Público de Comunicação dos Estados Unidos. Intervezes. **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiência de doze países e o caso brasileiro**. São Paulo: Paulus, Intervezes, 2009.

VALENTE, J.C.L.. TV pública no Brasil: A criação da TV Brasil e sua inserção no modo de regulação setorial da televisão brasileira. **Dissertação** (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

UNESCO. **Public broadcasting: why? how?**. Montreal: Conseil Mondial de la radiotélévision, 2001. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000124058>. Acessado em 05 maio 2019.

VALENTE, J. Sistema Público de Comunicação do Reino Unido. In: Intervezes. **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiência de doze países e o caso brasileiro**. São Paulo: Paulus, Intervezes, 2009.

WIMMER, M.; PIERANTI, O. P. Serviços públicos de radiodifusão? Incoerências, insuficiências e contradições na regulamentação infraconstitucional. **Anais do XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Natal, RN, 2008.